

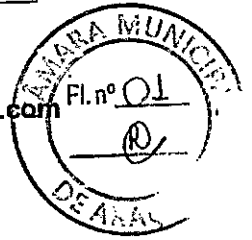


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



MEMORANDO INTERNO

Data: 03/10/2022

Para: Mesa da Câmara Municipal de Araçuaí

De: Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí.

REF: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023.

Prezado Senhor,

Considerando que os veículos existentes na Câmara Municipal de Araçuaí não são suficientes para atender toda a demanda existente, para prestação dos serviços públicos de sua competência.

Considerando a necessidade de aquisição de mais um veículo, visando a melhoria na estrutura da Câmara Municipal de Araçuaí, objetivando deslocamento dos vereadores e funcionários para atendimento de demandas urbanas e rurais do Município de Araçuaí.

Venho através deste solicitar que seja realizado procedimento Administrativo de Licitação para aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, para realizar atendimento das demandas e deficiências do legislativo Municipal.

Diante do exposto justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição do veículo utilitário para atendimento dos serviços públicos de forma eficiente. Segue em anexo orçamento realizado.

Atenciosamente,


Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí
Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com 02

@camaramunicipaldearacuai /camaraaracuai Câmara Informa



TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do veículo será para atender as demandas da Câmara Municipal de Araçuaí que não possui veículos insuficientes para atender toda a demanda existente, principalmente no atendimento das demandas dos vereadores.

2 DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE) E GARANTIA:

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a licitação que visa a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO**, de acordo com as seguintes descrições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA	VALOR TOTAL DE REFERENCIA
01	<p>a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, câmbio automático; capacidade para 05 lugares; ar-condicionado; direção hidráulica; trio elétrico (trava, vidro e alarme); freios abs, air bag duplo, protetor de caçamba; lanterna traseira, estribos laterais, calotas nas quatro rodas, equipado com todos os equipamentos de séries, bem como aqueles equipamentos exigidos pelo contran. garantia mínima de 12 (doze) meses incluindo a latria, sem limite de quilometragem.</p> <p>DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Cilindrada total (cc): 1.956 cm³; Potência máxima (cv): 170; Torque máximo (kgf.m): 35,7 @ 1.750 rpm; Tanque de combustível (litros): 60; Comprimento do veículo (mm): 4.915; Largura do veículo (mm): 1.844; Altura do veículo (mm) : 1.746; Entre-Eixos (mm): 2.990; Capacidade de carga (Kg): 1.000</p> <p>ITENS DE SÉRIE: *Apoio de braço frontal *Ar-condicionado digital dual-zone *Barras longitudinais no teto *Câmera de ré *Capota marítima *Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB</p>	UNIDADE	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

@camaramunicipaldearacuai /camaraaracuai Câmara Informa



<ul style="list-style-type: none">*Faróis Full LED*Paddle-shifters*Para-sol Iluminado*Rodas de liga leve 6.5 x 17' + Pneus ATR 225/65 R17*Tapetes em borracha*Volante em Couro.Abertura elétrica do bocal de abastecimento.Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2).Alarme antifurto.Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada.Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro.Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada.Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena.Apoia-pé para o motorista.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura.Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura.ASR (Controle de Tração).Banco do motorista com regulagem de altura .LED DRL.Limpador e lavador do para-brisas com intermitência.Luz de leitura.Maçanetas na cor preta.Motor Turbo Diesel 170cv (torque 1.700).My Car Fiat (personaliza várias funções do carro).Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo.Para-choque frontal com over bumper integrado.Para-choque traseiro com soleira cromada.Piloto automático com controlador de velocidade.Porta-escadas.Porta-luvas iluminado com porta amortecedora.Protetor de cárter.Repetidor lateral.Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down.Retrovisores externos na cor do veículo.Revestimento de caçamba.Revestimento externo esportivo na coluna central das portas.Sensor de estacionamento traseiro.Suspensão traseira multilink.Tampa traseira dupla com abertura elétrica.Tomada 12V.Tração 4x4 com seletor.Transmissão de 9 marchas				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



<ul style="list-style-type: none">.Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras.Brake light.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos.Cluster de 7" full digital.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão.Comando de áudio no volante.Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso).Console central com porta-objetos e porta copos.Conta-giros.Função Sport.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix).Ganchos para amarração de carga na caçamba.Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha).Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar degasolina).Hill descent control.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida).Hodômetro digital (total e parcial).Iluminação interna da caçamba.iTPMS (Sensor de pressão dos pneus).Kit aerodinâmico.Kit ferramenta.Lanterna traseira a LED.Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível).USB frontal (type A/C) + traseiro (type A).Desembaçador do vidro traseiro.Direção elétrica.Dois Tweeters.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração).ESC Off (4x4 low).ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade).Espelho no para-sol lados motorista e passageiro.ESS - Emergency Stop.Estepe "rutino".Follow me home.Freios ABS com EBD.Válvula antirrefluxo de combustível.Vidros climatizados verdes.Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiembaçamento lado motorista.Volante com regulagem de altura e profundidade.Volante EAS - Energy Absorbing System. 3º encosto de cabeça traseiro				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



2.2 O fornecimento será realizado na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto, em Araçuaí-MG.

2.3 A licitante a ser contratada se obriga a garantir, no equipamento ora licitado, todas as peças que em uso normal apresentarem defeitos de fabricação ou fadiga anormal de material, às suas expensas, durante o prazo de garantia que terá a validade de 12 (doze) meses.

2.4 Caso seja necessária a remoção do material permanente e/ou equipamento, a Câmara Municipal de Araçuaí deverá autorizar a retirada do mesmo, sem ônus adicional para a Câmara.

2.5 As peças que apresentarem defeitos deverão ser substituídas por peças originais.

2.6 As peças deverão possuir garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, a partir da instalação.

2.7 A licitante a ser contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, de imediato ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis, as peças que forem substituídas e apresentarem defeito novamente.

3 DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1 A Câmara Municipal de Araçuaí acompanhará a qualidade do bem adquirido e as especificações em conformidade com este Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.

3.2 A entrega deverá ser realizada perante ao funcionário devidamente designado, que adotará os seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pelo vencedor e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pelo vencedor, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



3.3 Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o Fornecedor após comunicação pelo setor competente deverá saná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.4 Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, o setor competente reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente da Câmara Municipal para aplicação de penalidades.

3.5 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

3.6 O horário de entrega do material deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pela Câmara Municipal de Araçuaí.

3.7 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.8 O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

3.9 O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

3.10 Prazo para entrega do objeto não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação para retirada da Ordem de Fornecimento pelo detentor do Contrato.

3.11 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- O número da Ordem de Fornecimento;
- O nome do material;
- A marca e modelo;
- O número do item entregue e
- A quantidade correspondente a cada item;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



3.12 Não serão recebidos produtos que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

3.13 Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto.

4 PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos valores devidos pela aquisição do objeto de interesse da Câmara Municipal será efetuado mediante entrega do veículo, a partir da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

5 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1-O bem deverá ser fornecido, pela empresa vencedora da licitação, no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Pedido do veículo, ressalvados os motivos de força maior;

5.2- O bem deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Araçuaí, localizada à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto, em Araçuaí - MG, em dias úteis, e nos seguintes horários: 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

6.1- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato,

6.2- Entregar o veículo sem qualquer ônus para o contratante, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias, dar plena garantia sobre a qualidade do veículo adquirido por no mínimo 12 (doze) meses sem limites de quilometragem, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

6.3- Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



6.4- Proceder à entrega do veículo no prazo de até 30(trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho;

Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

6.5- Comunicar o Departamento de Compras/Fundo Municipal, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega do veículo de imediato;

6.6- No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento do veículo, sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado do veículo, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

6.7- Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado e no local designado, acompanhado da Nota Fiscal e Termo de Garantia de Fornecedor - com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado neste edital e Nota de Empenho, endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia; Substituir, às suas expensas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, após notificação formal, do veículo entregue, que esteja em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pelo Departamento Administrativo/ Fundo Municipal, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade;

7.8- Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto;

RESPONSABILIZAR-SE COM EXCLUSIVIDADE POR TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A RETIRADA E ENTREGA DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO APÓS A ENTREGA E DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA.

Câmara Municipal de Araçuaí-MG, 03 de Outubro de 2022.


Tiago Gonçalves Jardim

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí

Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

@camaramunicipaldearacuai

/camaraaracuai

Câmara Informa



APURAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA

OBJETO	DINAUTO LTDA Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG – CNPJ: 19.588.391/0001-35.	Poligono Veiculo e Peças Ltda Av. Dep. Plinio Ribeiro, 2.069- Jardim Palmeiras, Montes Claros-MG CNPJ: 19.122.936/0001-13	Minas Ltda Av. Pres. Tancredo Neves, 2.225-BR 116 CEP: 35300-102, Caratinga-MG CNPJ: 20.811.055/0001-38	VALOR MÉDIO
Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023	R\$199.000,00	R\$ 210.000,00	R\$209.000,00	R\$ 206.000,00

Câmara Municipal de Araçuaí-MG, 14 de Outubro de 2022.

Renata dos Santos Borges

Departamento de Compras

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG

VEÍCULO: FIAT TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4 DIESEL 4P MODELO 2022



DADOS TÉCNICOS

Cilindrada total (cc): **1.956 cm³**; Potência máxima (cv): **170**; Torque máximo (kgf.m): **35,7 @ 1.750 rpm**; Tanque de combustível (litros): **60**; Comprimento do veículo (mm): **4.915**; Largura do veículo (mm): **1.844**; Altura do veículo (mm) : **1.746**; Entre-Eixos (m) **2.990**; Capacidade de carga (Kg): **1.000**.

ITENS DE SÉRIE:


- *Apoio de braço frontal
- *Ar-condicionado digital dual-zone
- *Barras longitudinais no teto
- *Câmera de ré
- *Capota marítima
- *Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB
- *Faróis Full LED
- *Paddle-shifters
- *Para-sol Iluminado
- *Rodas de liga leve 6.5 x 17' + Pneus ATR 225/65 R17
- *Tapetes em borracha
- *Volante em Couro
- .Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
- .Alarme antifurto
- .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
- .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
- .Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
- .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- .Apoia-pé para o motorista
- .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- .ASR (Controle de Tração)
- .Banco do motorista com regulagem de altura
- .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- .Brake light
- .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de pontos
- .Cluster de 7" full digital
- .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- .Comando de áudio no volante
- .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo percurso)
- .Console central com porta-objetos e porta copos
- .Conta-giros
- .Função Sport
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .Ganchos para amarração de carga na caçamba
- .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- .Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .Hill descent control
- .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- .Hodômetro digital (total e parcial)
- .Iluminação interna da caçamba
- .iTPMS (Sensor de pressão dos pneus)
- .Kit aerodinâmico
- .Kit ferramenta
- .Lanterna traseira a LED

- .LED DRL
- .Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- .Luz de leitura
- .Maçanetas na cor preta
- .Motor Turbo Diesel 170cv (torque 1.700)
- .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
- .Para-choque frontal com over bumper integrado
- .Para-choque traseiro com soleira cromada
- .Piloto automático com controlador de velocidade
- .Porta-escadas
- .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
- .Protetor de cárter
- .Repetidor lateral
- .Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
- .Retrovisores externos na cor do veículo
- .Revestimento de caçamba
- .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
- .Sensor de estacionamento traseiro
- .Suspensão traseira multilink
- .Tampa traseira dupla com abertura elétrica
- .Tomada 12V
- .Tração 4x4 com seletor
- .Transmissão de 9 marchas

Cor: branca.

R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Validade do orçamento: 30 dias.

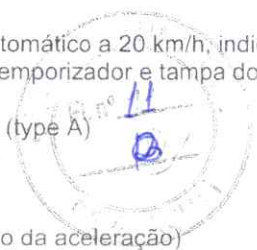

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO DUPIN
CONSULTOR DE VENDAS - LICITAÇÃO
E-mail: gustavo@dinautofiat.com.br
(33) 98811-1791
(33) 3529-1915

19.588.391/0001-35

DINAUTO LTDA

Av. Sidônio Otoni, 240
Joaquim Pedrosa - Cep: 39.800-224
Teófilo Otoni - Minas Gerais

- .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicado portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
- .Desembaçador do vidro traseiro
- .Direção elétrica
- .Dois Tweeters
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .ESC Off (4x4 low)
- .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS - Emergency Stop
- .Estepe "ruotino"
- .Follow me home
- .Freios ABS com EBD
- .Válvula antirrefluxo de combustível
- .Vidros climatizados verdes
- .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
- .Volante com regulagem de altura e profundidade
- .Volante EAS - Energy Absorbing System
- .3º encosto de cabeça traseiro

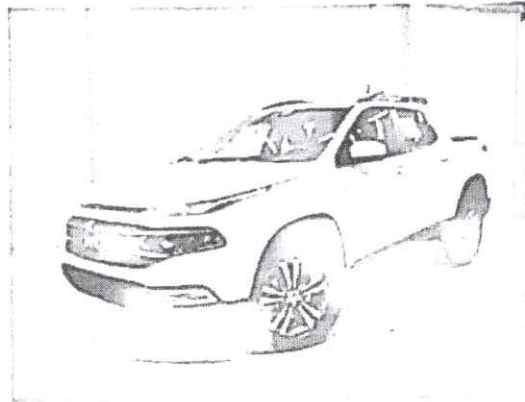




MINASVEL – Minas Veículos Ltda.

CAM. MUN ARAÇUAÍ

NOVA TORO FREEDOM TURBODIESEL AT9 2022



VALOR : R\$ 209.000,00

ITENS DE SÉRIE

- *Apoio de braço frontal
- *Ar-condicionado digital dual-zone
- *Barras longitudinais no teto
- *Câmera de ré
- *Capota marítima
- *Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB
- *Faróis de neblina em LED
- *Faróis Full LED
- *Paddle-shifters
- *Para-sol Iluminado
- *Rodas de liga leve 6.5 x 17' + Pneus ATR 225/65 R17
- *Tapetes em borracha
- *Volante em Couro
- .Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
- .Alarme antifurto
- .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
- .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
- .Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
- .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- .Apoia-pé para o motorista
- .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- .Apoios de cabeça traseiros (3) rebalxados e

2022 005/0001-38

MINASVEÍCULOS LTDA

AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2.225
BR. 116 - CEP. 35.300-102

CARATINGA - MG

Av. Pres Tancredo Neves, 2.225 – Fone (**33) 3329-4250 (PABX) – Fax (0**33) 3329-4265 – CEP.35.300-102 – Caratinga – MG



MINASVEL – Minas Veículos Ltda.

- com regulagem de altura
- .ASR (Controle de Tração)
- .Banco do motorista com regulagem de altura
- .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- .Brake light
- .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- .Cluster de 7" full digital
- .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- .Comando de áudio no volante
- .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
- .Console central com porta-objetos e portacopos
- .Conta-giros
- .Desembaçador do vidro traseiro
- .Direção elétrica
- .Dois Tweeters
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .ESC Off (4x4 low)
- .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS - Emergency Stop
- .Estepe "ruotino"
- .Follow me home
- .Freios ABS com EBD
- .Função Sport
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .Ganchos para amarração de carga na caçamba
- .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- .Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .Hill descent control
- .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- .Hodômetro digital (total e parcial)
- .Iluminação interna da caçamba
- .ITPMS (Sensor de pressão dos pneus)
- .Kit aerodinâmico
- .Kit ferramenta
- .Lanterna traseira a LED
- .LED DRL
- .Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- .Luz de leitura
- .Maçanetas na cor preta
- .Motor Turbo Diesel 170cv (torque 1.700)
- .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)



20.811.785/0001-38
MINASVEL - MINAS VEÍCULOS LTDA
AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2.225 - FONE (0**33) 3329-4250
BR. 113 - CARATINGA - MG
CARATINGA - MG

Av. Pres Tancredo Neves, 2.225 – Fone (**33) 3329-4250 (PABX) – Fax (0**33) 3329-4265 – CEP.35.300-102 – Caratinga – MG

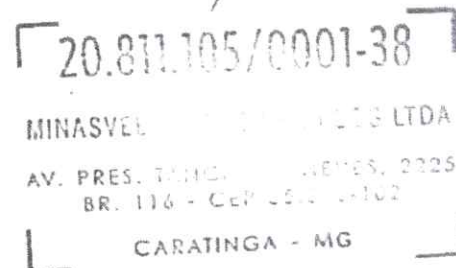


MINASVEL – Minas Veículos Ltda.

- .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
- .Para-choque frontal com over bumper integrado
- .Para-choque traseiro com soleira cromada
- .Piloto automático com controlador de velocidade
- .Porta-escadas
- .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
- .Protetor de cárter
- .Repetidor lateral
- .Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
- .Retrovisores externos na cor do veículo
- .Revestimento de caçamba
- .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
- .Sensor de estacionamento traseiro
- .Suspensão traseira multilink
- .Tampa traseira dupla com abertura elétrica
- .Tomada 12V
- .Tração 4x4 com seletor
- .Transmissão de 9 marchas
- .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
- .Válvula antirrefluxo de combustível
- .Vidros climatizados verdes
- .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
- .Volante com regulagem de altura e profundidade
- .Volante EAS - Energy Absorbing System
- .3º encosto de cabeça traseiro

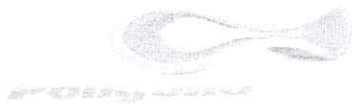
DADOS TÉCNICOS

Cilindrada total (cc): **1.956 cm³**
Potência máxima (cv): **170**
Torque máximo (kgf.m): **35,7 @ 1.750 rpm**
Tanque de combustível (litros): **60**
Comprimento do veículo (mm): **4.915**
Largura do veículo (mm): **1.844**
Altura do veículo (mm): **1.746**
Entre-Eixos (mm): **2.990**
Capacidade de carga (Kg): **1.000**



Email: vendas071@fiatminasvel.com.br
Celular: (033) 8445-3935 – (033) 3329-4250
Minasvel Minas Veículos LTDA
CNP: 20.811.105/0001-38
IE: 134.263379.0099

13/10/2022



POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 19.122.936/0001-13
Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.069 - Jardim Palmeiras, Montes Claros - MG
CEP: 39.402-194 / Telefone: (38)3224-7000 / Fax:(38)3224-7006
www.poligonofiat.com.br



CONCESSIONÁRIA

ORÇAMENTO COMERCIAL

POLIGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 19.122.936/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433.238541.0048



À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG

NOVA FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL AT9 2022



- VALOR DO VEÍCULO: R\$ 210.000,00

RESUMO

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO
VERSÃO FREEDOM
MOTOR 2.0 4X4
CÂMBIO AUTOMÁTICO
ALIMENTAÇÃO DIESEL
ANO 2022

OBSERVAÇÃO: FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA. CASO A COMPRA SEJA POR MEIO DE VD (VENDA DIRETA), OBSERVAR VENCIMENTO DO BOLETO, PODENDO GERAR JUROS. VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME TABELA DO FABRICANTE NA DATA DO FATURAMENTO DO VEÍCULO. TAXAS DE FINANCIAMENTO SUJEITAS A ALTERAÇÕES. PROMOÇÕES SUJEITAS A ALTERAÇÕES. RESERVAMOS O DIREITO DE CORRIGIR QUAISQUER ERROS DE DIGITAÇÃO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO.

POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Página 1 de 4



CONCESSIONÁRIA

ITENS DE SÉRIE

- * Apoio de braço frontal
- * Ar-condicionado digital dual-zone
- * Barras longitudinais no teto
- * Câmera de ré
- * Capota marítima
- * Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB
- * Faróis de neblina em LED
- * Faróis Full LED
- * Paddle-shifters
- * Para-sol Iluminado
- * Rodas de liga leve 6.5 x 17" + Pneus ATR 225/65 R17
- * Tapetes em borracha
- * Volante em Couro
- . Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- . Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
- . Alarme antifurto
- . Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
- . Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
- . Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
- . Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- . Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- . Apoia-pé para o motorista
- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- . ASR (Controle de Tração)
- . Banco do motorista com regulagem de altura
- . Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- . Brake light
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- . Cluster de 7" full digital
- . Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- . Comando de áudio no volante
- . Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
- . Console central com porta-objetos e portacopos
- . Conta-giros
- . Função Sport
- . Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- . Ganchos para amarração de carga na caçamba
- . Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- . Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag



OBSERVAÇÃO: FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA. CASO A COMPRA SEJA POR MEIO DE VD (VENDA DIRETA), OBSERVAR VENCIMENTO DO BOLETO, PODENDO GERAR JUROS. VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME TABELA DO FABRICANTE NA DATA DO FATURAMENTO DO VEÍCULO. TAXAS DE FINANCIAMENTO SUJEITAS A ALTERAÇÕES. PROMOÇÕES SUJEITAS A ALTERAÇÕES. RESERVAMOS O DIREITO DE CORRIGIR QUAISQUER ERROS DE DIGITAÇÃO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO.

POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 19.122.936/0001-13

Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.069 - Jardim Palmeiras, Montes Claros - MG

CEP: 39.402-194 / Telefone: (38)3224-7000 / Fax: (38)3224-7006

www.poligonofiat.com.br



CONCESSIONÁRIA

- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .Hill descent control
- .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- .Hodômetro digital (total e parcial)
- .Iluminação interna da caçamba
- .iTPMS (Sensor de pressão dos pneus)
- .Kit aerodinâmico
- .Kit ferramenta
- .Lanterna traseira a LED
- .LED DRL
- .Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- .Luz de leitura
- .Maçanetas na cor preta
- .Motor Turbo Diesel 170cv (torque 1.700)
- .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
- .Para-choque frontal com over bumper integrado
- .Para-choque traseiro com soleira cromada
- .Piloto automático com controlador de velocidade
- .Porta-escadas
- .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
- .Protetor de cárter
- .Repetidor lateral
- .Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
- .Retrovisores externos na cor do veículo
- .Revestimento de caçamba
- .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
- .Sensor de estacionamento traseiro
- .Suspensão traseira multilink
- .Tampa traseira dupla com abertura elétrica
- .Tomada 12V
- .Tração 4x4 com seletor
- .Transmissão de 9 marchas
- .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
- .Desembaçador do vidro traseiro
- .Direção elétrica
- .Dois Tweeters
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .ESC Off (4x4 low)
- .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro



OBSERVAÇÃO: FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA. CASO A COMPRA SEJA POR MEIO DE VD (VENDA DIRETA), OBSERVAR VENCIMENTO DO BOLETO, PODENDO GERAR JUROS. VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME TABELA DO FABRICANTE NA DATA DO FATURAMENTO DO VEÍCULO. TAXAS DE FINANCIAMENTO SUJEITAS A ALTERAÇÕES. PROMOÇÕES SUJEITAS A ALTERAÇÕES. RESERVAMOS O DIREITO DE CORRIGIR QUAISQUER ERROS DE DIGITAÇÃO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO.

POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 19.122.936/0001-13
Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.069 - Jardim Palmeiras, Montes Claros - MG
CEP: 39.402-194 / Telefone: (38)3224-7000 / Fax:(38)3224-7006
www.poligonofiat.com.br



CONCESSIONÁRIA

- .ESS - Emergency Stop
- .Estepe "ruotino"
- .Follow me home
- .Freios ABS com EBD
- .Válvula antirrefluxo de combustível
- .Vidros climatizados verdes
- .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
- .Volante com regulagem de altura e profundidade
- .Volante EAS - Energy Absorbing System
- .3º encosto de cabeça traseiro



DADOS TÉCNICOS

- Cilindrada total (cc): **1.956 cm³**
- Potência máxima (cv): **170**
- Torque máximo (kgf.m): **35,7 @ 1.750 rpm**
- Tanque de combustível (litros): **60**
- Comprimento do veículo (mm): **4.915**
- Largura do veículo (mm): **1.844**
- Altura do veículo (mm) : **1.746**
- Entre-Eixos (mm): **2.990**
- Altura do solo (mm): **Ant. 206,5 / Post. 251,2**
- Capacidade de carga (Kg): **1.000**

Montes Claros - MG 14/10/2022

Talluan Nunes Mendes
Consultor de Vendas Externas

Tel.: (38) 3224-7004 / Cel.: (38) 9 9870 1772 (VIVO)

19122936/0001-13

POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

AV. DEP. PLÍNIO RIBEIRO, 2069 - JARDIM PALMEIRAS
CEP 39.402-194

MONTES CLAROS - MG

OBSERVAÇÃO: FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA. CASO A COMPRA SEJA POR MEIO DE VD (VENDA DIRETA), OBSERVAR VENCIMENTO DO BOLETO, PODENDO GERAR JUROS. VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME TABELA DO FABRICANTE NA DATA DO FATURAMENTO DO VEÍCULO. TAXAS DE FINANCIAMENTO SUJEITAS A ALTERAÇÕES. PROMOÇÕES SUJEITAS A ALTERAÇÕES. RESERVAMOS O DIREITO DE CORRIGIR QUAISQUER ERROS DE DIGITAÇÃO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

MEMORANDO INTERNO

Data: 03/10/2022

Para: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – Finanças

Cc: Afonso Soares Esteves

DE: Pregoeira

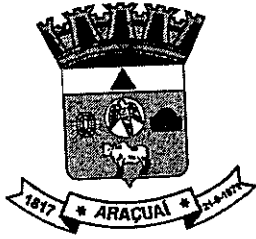
RE: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PROVISÃO FINANCEIRA



Senhores,

Para darmos continuidade ao processo administrativo, aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, destinado à manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Araçuaí, solicito informar a dotação do orçamento de 2022, bem como a provisão financeira.

Renata dos Santos Borges
Renata dos Santos Borges
Pregoeira



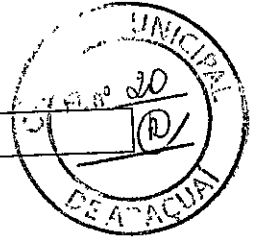
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 e, para que possa o setor de licitações dar continuidade ao processo administrativo, objetivando aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, informo que as despesas decorrentes do processo correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, e subsequente, no exercício financeiro seguinte.

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Araçuaí, 03 de Outubro de 2022.



AFONSO SOARES ESTEVES
CONTADOR CRC 53036/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

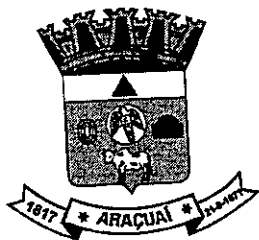


DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí - MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8666/93, para realização do Processo Administrativo, objetivando aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e ainda foi incluído na programação financeira da Câmara.

Araçuaí, 03 de Outubro de 2022.

Afonso Soares Esteves



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

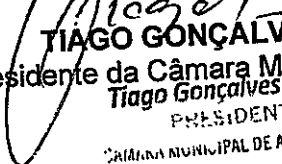
 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



DESPACHO

Nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor.

Araçuaí, 03 de Outubro de 2022.


TIAGO GONÇALVES JARDIM
Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí
Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

AUTUAÇÃO



Aos 03 (três) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Araçuaí, autuo os documentos de licitação que adiante seguem.

E para constar firmo esta autuação.

Eu, Renata dos Santos Borges, Pregoeira da Câmara Municipal de Araçuaí,

LICITAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 010/2022
	PREGÃO PRESENCIAL RP	Nº 004/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações constantes da Lei Orçamentária Anual referente ao Exercício de 2022, e subsequente, no exercício financeiro seguinte.

Araçuaí-MG, 03 de Outubro de 2022.



Renata dos Santos Borges

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br



PORTARIA Nº. 045/2022

“Nomeia pregoeiros e equipe de apoio para as licitações na modalidade Pregão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as vantagens proporcionais nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos públicos e agilidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - fica nomeada para atuar como pregoeira nas licitações realizadas pelo Município nesta modalidade a Sr^a. Renata dos Santos Borges.


Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br



Art. 2º - Para atuarem como membros da equipe de apoio, ficam designados os servidores João Farley Pereira Santos e Maria Eduarda de Souza Batista.

Parágrafo único: Para atuar como suplente da equipe de apoio, fica designado a servidora Srª. Maria da Paixão Ferreira.

Art. 3º - Para atuar como suplente de pregoeira, fica designada a servidora, Srª. Fabrícia Silva Leite.

Art. 4º - Os Pregoeiros deverão elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

Art. 5º - Todos os servidores acima nomeados poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

Art. 6º - Os pregoeiros responderão solidariamente por todos os atos praticados no exercício da função.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 11 de outubro de 2022.


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Este Pregão será regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 002/2010 (que regulamenta a modalidade pregão) e alterações posteriores e Decreto Federal Nº 8538/2015, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital.

Objeto:

Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 31/10/2022

Horário: 09h00min

Local:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG

Rua São Geraldo, nº 722, Planalto – Araçuaí – MG.

Telefones: (33) 3731-1995 / 2071 / 3759

E-mail: camaraaracuai@outlook.com

Pregoeira

RENATA DOS SANTOS BORGES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PAL Nº. 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA

DIA : 31/10/2022

HORA : 09:00 horas

LOCAL : Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí, situada à Rua São Geraldo, nº 722, Planalto – Araçuaí – MG.

I – PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**, CNPJ 26.201.996/0001-97, com endereço na Rua São Geraldo, nº 722, Planalto, na cidade de Araçuaí-MG, CEP 39.600-000, por intermédio da pregoeira nomeado pela Portaria nº 45/2022, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal Nº 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e Decreto Municipal Nº 002/2010 (que regulamenta a modalidade pregão), para Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, **conforme descrições mínimas constantes no Anexo I deste edital**, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório.

II - DO OBJETO

2.1 - É objeto da presente licitação a para Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2022, **conforme descrições mínimas constantes no Anexo I deste edital**.

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

3.1.1 - atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos;

3.1.2 - tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



3.2 - As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" contendo na parte externa o nome do pregoeiro, o nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

3.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Câmara Municipal de Araçuaí-MG.

3.4- Que tenha funcionário ou membro da Administração da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.5- Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos **bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93;**

IV - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação".

4.1.1 – Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" deverão ser entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

DIA	31/10/2022
HORA	09:00 horas.
LOCAL	Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí, situada à Rua São Geraldo, nº 722- Bairro Planalto, em Araçuaí-MG.

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

4.1.2.1 Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL".

A/C DO PREGOEIRA: **RENATA DOS SANTOS BORGES**

EMPRESA _____

"PROPOSTA COMERCIAL"



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

DATA: 28/10/2022 – ÀS 09:00 HORAS.

4.1.2.2 Envelope 2 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

A/C DA PREGOEIRA: **RENATA DOS SANTOS BORGES**

EMPRESA _____

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

DATA: 31/10/2022 – ÀS 09:00 HORAS

4.2 - A Câmara Municipal de Araçuaí, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de habilitação” que não sejam entregues à pregoeira designado, no local, data e horário definidos neste edital.

V - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto à pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento (conforme **Anexo III**) que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.1.1 - O credenciamento é condição obrigatória para os licitantes que desejarem ofertar lances neste Pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação de Habilitação**”, relativos a este Pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita estritamente para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.1.2 - O credenciamento se fará através de instrumento de procuração ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



5.2 – ATENÇÃO, após o credenciamento será exigida a declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação conforme dispõe a sub-cláusula **8.1.1 – Declarada aberta a sessão pelo pregoeiro os representantes das licitantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.**

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - No envelope de proposta deverão conter os dizeres especificados no **item 4.1.2.1**

6.1.1 - A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Deverá constar a proposta:

6.1.2 - Especificação do produto, conforme objeto;

6.1.3 - Preço unitário e total, em moeda nacional;

6.1.4 - **Declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado. (Anexo V).**

6.2 - A simples participação neste certame implica em que:

6.2.1 - Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

6.2.2 - A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do objeto deste Edital.

6.2.3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

6.2.4 - No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.

6.2.5 - Apresentar juntamente com a proposta o Catálogo/Prospecto do produto ofertado.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1 - No envelope de habilitação deverão conter os dizeres especificados no **item 4.1.2.2**

7.1.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela pregoeira ou sua equipe de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

7.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2 – REGULARIDADE FISCAL

7.2.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2.2 – Prova de Regularidade expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 0083, de 17 de outubro de 2014;

7.2.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.2.2.4 – Prova de Regularidade perante o FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

7.2.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.2.2.6 - Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.2.2.7 - Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo VI**;

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

7.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, OU Certidão Positiva de Falência



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, acompanhada do documento abaixo:

7.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, dos participantes devidamente credenciados e dos não-credenciados impedidos de ir para a fase de lances verbais, podendo continuar no certame com a proposta escrita desde que cumpra ao que dispõe no subitem 8.1.1 e serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, e em seguida, as propostas até 10% superiores àquela.

8.1.1 – Declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(o) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo IV**), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.2 - Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



8.3 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

8.4 - Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5 - Os lances sucessivos deverão ser feitos em valores decrescentes, de acordo com os intervalos especificados no Anexo I, em relação ao menor preço por item.

8.6 - O pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, respeitadas as regras deste Edital.

8.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.

8.8 - A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo pregoeiro, implicará em exclusão da disputa, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.

8.9 - Será declarada vencedora a proposta de menor preço por item, devendo a decisão ser motivada pelo pregoeiro, após exame de sua aceitabilidade. Prosseguindo, a pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas, lançando tudo em ata.

IX - DAS PENALIDADES

9.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Município de Araçuaí, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

9.1.1 - não assinar o contrato no prazo do edital.

9.1.2 - apresentar documentação falsa;

9.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

9.1.4 - retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

9.1.5 - não manter a proposta;

9.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



9.2.1 - Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

9.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Araçuaí, por prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Araçuaí à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

9.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 9.2.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

X - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

10.1 - A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

10.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

10.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da do Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Araçuaí, localizada à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto em Araçuaí-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



XI – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

12.1 - São obrigações da Adjudicatária, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

12.1.1 – Entrega do veículo em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, na sede da contratada.

12.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato;

12.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

12.1.4 - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

XIII – DA ENTREGA DO VEÍCULO

13.1 – O Veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento por parte do Setor de Compras, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições de Entrega na Câmara Municipal, localizada a Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto, Araçuaí-MG.

13.2 - O bem será fornecido em uma única entrega, em atendimento a requisição escrita expedida pelo Setor de Compras e Licitação e assinadas pelo Chefe do Setor e **deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Araçuaí, conforme subitem 13.1.**

13.3 - A requisição deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação do item, datas e horários e endereço de entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



13.4 - A requisição será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

13.5 - Não poderá haver dois faturamentos em nome da Câmara Municipal de Araçuaí, como compradora, ou seja, só poderá existir um único faturamento de origem da compra, que será da empresa vencedora do certame para a Câmara Municipal. No cadastro do DETRAN-MG deverá constar como origem de compra o nome da empresa que for vencedora do certame, que também deverá **constar no primeiro registro do veículo.**

13.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

13.2 – DO RECEBIMENTO

13.2.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 30(trinta) dias, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem **13.2.2-** do item XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

13.2.3 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2.4- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de acessórios ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.2.5- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIV - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O pagamento dos valores devidos pela aquisição do objeto de interesse da Câmara Municipal de Araçuaí será efetuado mediante entrega do bem, a contar da data da entrega do bem e da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.3 - O **PREÇO POR ITEM** ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

14.4 - As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *a / e a* extraordinária.

14.5 - Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

14.6 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022:

01001001.0103100013.001 - 4490520000 Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 100 - Aquisição de bens móveis e veículos des ativ legislativa - Ficha 000042

14.7 - Os recursos financeiros para custeio da referente despesa são provenientes de recursos próprios do Câmara Municipal de Araçuaí-MG.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e § 2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9.648/98.

15.3 - Se a licitante vencedora deixar de aceitar ou não assinar o Contrato dentro de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



aceita pela Contratante, ocorrerá caducidade do seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo IX deste Pregão.

15.4 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5 - Ocorrendo à hipótese prevista no item 15.3, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

15.6 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

15.7 - Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

15.8 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

15.9 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas junto à Câmara Municipal de Araçuaí-MG, por escrito, por intermédio do pregoeiro ou através do telefone 0xx33-(33) 3731-1995 / 2071 / 3759, ou pelo email: camaraaracuai@outlook.com, no horário de 08:00 às 16:00.

Araçuaí-MG, 11 de Outubro de 2022.

Renata dos Santos Borges

Renata dos Santos Borges

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

[@camaramunicipaldearacuai](https://www.instagram.com/camaramunicipaldearacuai) [/camaraaracuai](https://www.facebook.com/camaraaracuai) [Câmara Informa](https://www.youtube.com/c/CâmaraInforma)



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do veículo será para atender as demandas da Câmara Municipal de Araçuaí que não possui veículos insuficientes para atender toda a demanda existente, principalmente no atendimento das demandas dos vereadores.

2 DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE) E GARANTIA:

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a licitação que visa a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO**, de acordo com as seguintes descrições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA	VALOR TOT. DE REFERENCIA
01	<p>a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, câmbio automático; capacidade para 05 lugares; ar-condicionado; direção hidráulica; trio elétrico (trava, vidro e alarme); freios abs, air bag duplo, protetor de caçamba; lanterna traseira, estribos laterais, calotas nas quatro rodas, equipado com todos os equipamentos de séries, bem como aqueles equipamentos exigidos pelo contran. garantia mínima de 12 (doze) meses incluindo a lataria, sem limite de quilometragem.</p> <p>DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Cilindrada total (cc): 1.956 cm³; Potência máxima (cv): 170; Torque máximo (kgf.m): 35,7 @ 1.750 rpm; Tanque de combustível (litros): 60; Comprimento do veículo (mm): 4.915; Largura do veículo (mm): 1.844; Altura do veículo (mm) : 1.746; Entre-Eixos (mm): 2.990; Capacidade de carga (Kg): 1.000</p> <p>ITENS DE SÉRIE: *Apoio de braço frontal *Ar-condicionado digital dual-zone *Barras longitudinais no teto *Câmera de ré *Capota marítima *Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB</p>	UNIDADE	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



*Faróis Full LED
*Paddle-shifters
*Para-sol Iluminado
*Rodas de liga leve 6.5 x 17' + Pneus ATR 225/65 R17
*Tapetes em borracha
*Volante em Couro
.Abertura elétrica do bocal de abastecimento
.Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
.Alarme antifurto
.Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
.Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
.Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
.Apoia-pé para o motorista
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
.ASR (Controle de Tração)
.Banco do motorista com regulagem de altura

LED DRL
.Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
.Luz de leitura
.Maçanetas na cor preta
.Motor Turbo Diesel 170cv (torque 1.700)
.My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
.Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
.Para-choque frontal com over bumper integrado
.Para-choque traseiro com soleira cromada
.Piloto automático com controlador de velocidade
.Porta-escadas
.Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
.Protetor de cárter
.Repetidor lateral
.Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
.Retrovisores externos na cor do veículo
.Revestimento de caçamba
.Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
.Sensor de estacionamento traseiro
.Suspensão traseira multilink
.Tampa traseira dupla com abertura elétrica
.Tomada 12V
.Tração 4x4 com seletor
.Transmissão de 9 marchas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



- .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- .Brake light
- .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- .Cluster de 7" full digital
- .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- .Comando de áudio no volante
- .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
- .Console central com porta-objetos e porta copos
- .Conta-giros
- .Função Sport
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .Ganchos para amarração de carga na caçamba
- .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- .Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .Hill descent control
- .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- .Hodômetro digital (total e parcial)
- .Iluminação interna da caçamba
- .iTPMS (Sensor de pressão dos pneus)
- .Kit aerodinâmico
- .Kit ferramenta
- .Lanterna traseira a LED
- .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
- .Desembaçador do vidro traseiro
- .Direção elétrica
- .Dois Tweeters
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .ESC Off (4x4 low)
- .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS - Emergency Stop
- .Estepe "ruotino"
- .Follow me home
- .Freios ABS com EBD
- .Válvula antirrefluxo de combustível
- .Vidros climatizados verdes
- .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiembaçamento lado motorista
- .Volante com regulagem de altura e profundidade
- .Volante EAS - Energy Absorbing System
- .3º encosto de cabeça traseiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



2.2 O fornecimento será realizado na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto, em Araçuaí-MG.

2.3 A licitante a ser contratada se obriga a garantir, no equipamento ora licitado, todas as peças que em uso normal apresentarem defeitos de fabricação ou fadiga anormal de material, às suas expensas, durante o prazo de garantia que terá a validade de 12 (doze) meses.

2.4 Caso seja necessária a remoção do material permanente e/ou equipamento, a Câmara Municipal de Araçuaí deverá autorizar a retirada do mesmo, sem ônus adicional para a Câmara.

2.5 As peças que apresentarem defeitos deverão ser substituídas por peças originais.

2.6 As peças deverão possuir garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, a partir da instalação.

2.7 A licitante a ser contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, de imediato ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis, as peças que forem substituídas e apresentarem defeito novamente.

3 DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1 A Câmara Municipal de Araçuaí acompanhará a qualidade do bem adquirido e as especificações em conformidade com este Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.

3.2 A entrega deverá ser realizada perante ao funcionário devidamente designado, que adotará os seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pelo vencedor e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pelo vencedor, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



3.3 Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o Fornecedor após comunicação pelo setor competente deverá saná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.4 Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, o setor competente reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente da Câmara Municipal para aplicação de penalidades.

3.5 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

3.6 O horário de entrega do material deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pela Câmara Municipal de Araçuaí.

3.7 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.8 O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

3.9 O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

3.10 Prazo para entrega do objeto não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação para retirada da Ordem de Fornecimento pelo detentor do Contrato.

3.11 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- O número da Ordem de Fornecimento;
- O nome do material;
- A marca e modelo;
- O número do item entregue e
- A quantidade correspondente a cada item;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



3.12 Não serão recebidos produtos que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

3.13 Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto.

4 PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos valores devidos pela aquisição do objeto de interesse da Câmara Municipal será efetuado mediante entrega do veículo, a partir da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

5 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1-O bem deverá ser fornecido, pela empresa vencedora da licitação, no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Pedido do veículo, ressalvados os motivos de força maior;

5.2- O bem deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Araçuaí, localizada à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Planalto, em Araçuaí - MG, em dias úteis, e nos seguintes horários: 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

6.1- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato,

6.2- Entregar o veículo sem qualquer ônus para o contratante, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias, dar plena garantia sobre a qualidade do veículo adquirido por no mínimo 12 (doze) meses sem limites de quilometragem, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

6.3- Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



6.4- Proceder à entrega do veículo no prazo de até 30(trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho;

Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

6.5- Comunicar o Departamento de Compras/Fundo Municipal, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega do veículo de imediato;

6.6- No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento do veículo, sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado do veículo, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

6.7- Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado e no local designado, acompanhado da Nota Fiscal e Termo de Garantia de Fornecedor - com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado neste edital e Nota de Empenho, endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia; Substituir, às suas expensas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, após notificação formal, do veículo entregue, que esteja em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pelo Departamento Administrativo/ Fundo Municipal, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade;

7.8- Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto;

RESPONSABILIZAR-SE COM EXCLUSIVIDADE POR TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A RETIRADA E ENTREGA DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO APÓS A ENTREGA E DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA.

Câmara Municipal de Araçuaí-MG, 11 de Outubro de 2022.



Renata dos Santos Borges

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



ANEXO II – (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente) PROCESSO N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2022					
DADOS DA EMPRESA					
Razão Social: _____,					
CNPJ: _____					
Endereço: _____, Telefone: _____					
Nome do Signatário (para assinatura do contrato) _____					
Endereço: _____, C.I.: _____, CPF: _____					
LOTE N° _____					
Item	Quant	Especificação Técnica	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.			
Declaro que nos preços propostos encontram - se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.					
Observações					

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

NOME

Representante Legal da Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

A/C Pregoeira

Referência: **Pregão Presencial 004/2022**

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 004/2022, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei N° 8.666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente,

NOME

Representante Legal da Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Câmara Municipal de Araçuaí-MG.

A/C Pregoeira

Referência: **Pregão Presencial 004/2022**

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____

(**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 004/2022, que tem como objeto a Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Atenciosamente,

NOME

Representante Legal da Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

@camaramunicipaldearacuai /camaraaracuai Câmara Informa



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS

(Local e data)

À

Câmara Municipal de Araçuaí-MG.

A/C Pregoeira

Referência: **Pregão Presencial 004/2022**

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____

(**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 004/2022, que tem como objeto Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexeqüíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente,

NOME

Representante Legal da Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Câmara Municipal de Araçuaí-MG.

A/C Pregoeira

Referência: **Pregão Presencial 004/2022**

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 004/2022 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial 004/2022

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a)., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

() Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa

Fl. nº 52



ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO Nº/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, inscrito no CNPJ sob o N.º _____, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado por seu presidente, Sr. _____, portador do CPF N.º _____, do RG nº. M- _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº. _____, Bairro: _____ na cidade de _____/MG.

1.2 - DA CONTRATADA

A Empresa _____ sediada à Av./Rua _____, N.º _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, neste ato representada legalmente por _____, brasileiro, estado civil: _____, profissão: _____, residente e domiciliado em _____, portador da CI N.º _____, inscrito no CPF sob o N.º _____.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do **Processo Administrativo Licitatório N.º 010/2022 – Pregão Presencial N.º 004/2022**, regido pelas Leis Federais N.º 8.666/93 e 10.520/02, e pelo Decreto Municipal nº 339/2017.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

@camaramunicipaldearacuai /camaraaracuai Câmara Informa



conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, conforme especificado na proposta comercial do contratado.

2.2 – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse contrato.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DA ENTREGA DO VEÍCULO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante assinatura de termos aditivos, caso haja interesse da Câmara Municipal de Araçuaí e havendo acordo entre as partes.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____
(_____).

3.3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.3.1 - O pagamento dos valores devidos pela aquisição do objeto de interesse da Câmara Municipal será efetuado imediatamente após a entrega do bem licitado, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

3.4 – DA ENTREGA DO VEÍCULO

3.4.1 – O Veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento por parte do Setor de Compras, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições de Entrega na Câmara Municipal, localizada à Rua São Geraldo, n° 722, Centro, Araçuaí-MG.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



1 - O bem será fornecido em uma única entrega, em atendimento a requisição escrita expedida pelo Setor de Compras e Licitação e assinadas pelo Chefe do Setor e **deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal conforme subitem 3.4.1.**

2 - A requisição deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação do item, datas e horários e endereço de entrega.

3 - A requisição será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

4 – Não poderá haver dois faturamentos em nome da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, como compradora, ou seja, só poderá existir um único faturamento de origem da compra, que será da Empresa vencedora do certame para a Câmara Municipal de Araçuaí. No cadastro do DETRAN-MG deverá constar como origem de compra o nome da empresa que for vencedora do certame, que também deverá constar no primeiro registro de cada veículo.

4.1 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do bem.

3.4.2 – DO RECEBIMENTO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 13.1 do item XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



b) se disser respeito à diferença de acessórios ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01001001.0103100013.001 - 4490520000 Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 100 – Aquisição de bens móveis e veículos des ativ legislativa - Ficha 000042

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Caberá à Contratada:

5.1.1 – Cumprir o Contido neste contrato, entregando o veículo em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, após o recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Município.

5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.1.4 - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Caberá a Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



6.1.1 – Fiscalizar o cumprimento do Objeto e Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura pela licitante, de conformidade com as autorizações expedidas pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) da mercadoria, objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

7.2 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1- Compete a secretaria Municipal de Administração, ou pessoa indicada para este fim, fiscalizar o cumprimento do presente instrumento, e a Secretaria de Compras, expedir as autorizações de fornecimento à contratada, receber e atestar as faturas (Notas Fiscais) apresentadas pela contratada para pagamento/ recebimento.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII, parágrafo único da Lei 8.666/93;

9.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.1.3 - judicial, nos termos da legislação.

9.2 - No caso de rescisão do contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

9.3 - Ocorrendo à rescisão, à contratada caberá receber o valor das mercadorias entregues até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

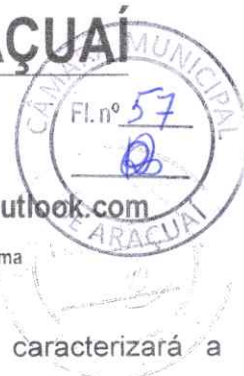


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando a mesma, garantida o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III - Suspensão temporária de participação em licitação com a Câmara Municipal de Araçuaí pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

10.2 - Na hipótese de o contratado se recusar a assinar o contrato ou não executá-lo nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

10.3 - Pelo atraso injustificado da entrega da mercadoria será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

10.4 - As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da comarca de Araçuaí-MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araçuaí-MG, 31 de Outubro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

NOME

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com



@camaramunicipaldearacuai



/camaraaracuai



Câmara Informa



ANEXO IX - RECIBO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____
TELEFONE: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

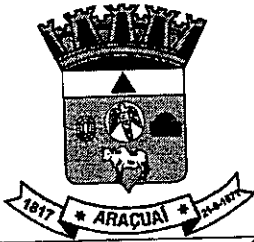
Assinatura e carimbo do CNPJ

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Câmara Municipal de Araçuaí e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí, por meio do email: camaraaracuai@outlook.com e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado ao pregoeiro juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

_____, ____ de _____ de 2022.



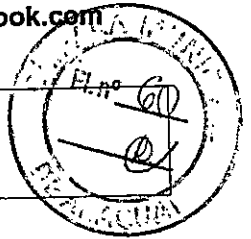
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

@camaramunicipaldearacuai | [f/camaraaracuai](#) | Câmara Informa

**NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA AO EDITAL
PAL Nº. 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**



Vem a esta Assessoria jurídica para exame e aprovação do Edital, seus anexos e da Minuta do Contrato com vistas à deflagração do procedimento licitatório destinado a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, para atendimento aos serviços da Câmara Municipal de Araçuaí.

O texto do Edital, seus anexos e da Minuta do Contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 10.520/02 e Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Diante do Exposto, APROVO o Edital, seus Anexos e a sua Minuta do Contrato, propondo o retorno do processo ao Pregoeiro Municipal, para as providências necessárias.

Araçuaí - MG, 03 de Outubro de 2022.


DR. ALYSON MARTINS SOARES

Registro na OAB Nº120.874

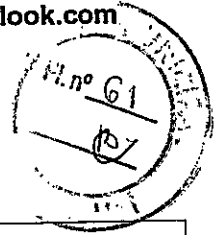


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

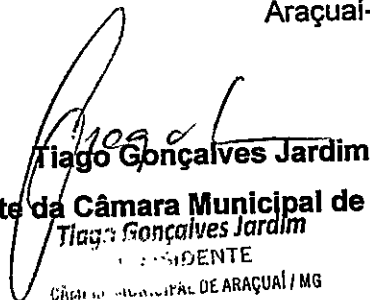
 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº010/2022 na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, para atendimento aos serviços da Câmara Municipal de Araçuaí, foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araçuaí e no Jornal Minas Gerais do dia 18/10/2022, diário dos Municípios Mineiros.

Araçuaí- MG, 18 de Outubro de 2022.


Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 128/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo...

Angelândia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L. 076/2022 ADESÃO 012/2022
Torna público o interesse em aditar a Ata de Registro de Preços...

Antônio Dias

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 Prefeitura Municipal de Antônio Dias...

Araçuaí

Câmara Municipal

PAL Nº 010/2022 PP Nº 004/2022
Objetivo: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel)...

Araguari

Prefeitura Municipal

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que...

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022
Aviso de edital de Pregão Eletrônico nº 140/2022 - RP-125/2022...

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Aviso de edital de Pregão Eletrônico nº 124/2022 - RP-092/2022...

Data da sessão de disputa de preços dia 16/11/2022 às 09:00 horas
www.licita.com.br...

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022
Aviso de edital de Pregão Eletrônico nº 173/2022 - RP-136/2022...

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022
Aviso de edital de Pregão Eletrônico nº 167/2022 - RP-131/2022...

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que...

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10-00/2022. Parte: PMBC X MINIELLO
ARQUITELOS ASSOCIADOS LTDA...

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 131/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa...

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 131/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa...

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 131/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa...

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
04/047/2022 - PROCESSO Nº 247/2022
Ratifica a condição de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel...

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 04/049/2022 -
Processo nº 248/2022. Ratifica a condição de Dispensa de Licitação...

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO PREGÃO LICITATORIO Nº 09/150/2021
Processo Nº 09/150/2021. Objeto: Aquisição de ração para alimentação de...

Arcos
Prefeitura Municipal

AVISO DE ADITAMENTO DE EDITAL -
PROCESSO LICITATORIO Nº 509/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto: correção de número da TP/...

Baependi
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 022/2022 - EXTRATO
DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Objeto: Rágo de preços para eventual aquisição de fôrmo microondas...

Barão de Cocais
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10-00/2022. Parte: PMBC X MINIELLO
ARQUITELOS ASSOCIADOS LTDA...

Barbacena
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Centro SUL - CISRU

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Diretor, Ilmo. Sr. Hélio Marcos Campos faz...

Barra Longa
Prefeitura Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 8901/2020.
Através da CPL, faz saber público a prorrogação do contrato nº...

Bias Fortes
Prefeitura Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
O Município de BIAS FORTES-MG torna público que realizou adesão...

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO
Nº 064/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES-MG torna público que...

Boa Esperança
Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022. ADENDO III
Torna público aos interessados que houve alteração do edital e anexos...

Bocaiuva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

LEILÃO 001/2022
O SAAE de Bocaiuva, torna pública a licitação na modalidade: LEILÃO...

Brumadinho
Prefeitura Municipal

HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 02/2020 P.A. 249/2020
CREDECIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, autorizadas...

EXTRATO DA ATA RP 163/22
PE 48-23, PE 177-22. RP postulado de serviço de lavanderia hospitalar...

INEX 44/2022
Torna público a notificação Inexigibilidade nº 44/2022 Processo Administrativo...



PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, A EMPRESA DINAUTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.588.391/0001-35 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 686.241125.00-52, SITUADA NA AVENIDA SIDÔNIO OTONI, Nº 240, BAIRRO JOAQUIM PEDROSA, TEÓFILO OTONI – MG, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO DIRETOR, O SR. **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº M-2.681.088 E CPF Nº 433.529.526-04, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. **GUSTAVO ARAÚJO DUPIN**, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº M-9.138.330 E CPF Nº 039.276.566-74, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ALFREDO SEIXAS BARACHO, Nº 164, FÁTIMA, TEÓFILO OTONI – MG, COM PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAR-ME EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PODENDO ASSINAR PROPOSTAS, OFERTAR LANCES NA MODALIDADE DE PREGÃO, ASSINAR CONTRATOS DE LICITAÇÃO, EXAMINAR E VISAR DOCUMENTOS, RATIFICAR, ASSINAR ATAS, FIRMAR DOCUMENTOS, DELIBERAR, CONCORDAR, DESISTIR, TRANSIGIR, RENUNCIAR, RECORRER E IMPUGNAR, DAR QUITAÇÃO NOS OBJETOS DE LICITAÇÃO, ASSINAR NOTAS DE EMPENHO, PODENDO AINDA SUBSTABELECEER OUTROS E PRATICAR TODOS OS ATOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTE A MATRIZ E FILIAIS, QUE DAREI POR FIRME E VALIOSO.

ESTA PROCURAÇÃO TEM SEU PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

TEÓFILO OTONI – MG, 21 DE JUNHO DE 2022.

DINAUTO LTDA
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO DIRETOR

19.588.391/0001-35

DINAUTO LTDA

Av. Sidônio Ottoni, 240
Joaquim Pedrosa - 39800-224
Teófilo Otoni - Minas Gerais



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TEÓFILO OTONI
Reconheço, por semelhança, as (assinatura(s)) de
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
em instrumento da verdade.
Teófilo Otoni, 21/06/2022 15:21:48 10012



SELO DE CONSULTA - FPJ05184
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 83574044.0694.2315
Quantidade de atos praticados: 01
Atos: proju;ccc;61;por
SANTA CAMASCENO FREIRE - Escrevente
Empul F63 04 131 R62.18 Total: R\$9.251,55 R\$0,30
Consulte a validade deste selo em: <https://selos.tjpb.jus.br>

Matriz: Av. Sidônio Ottoni, 240 - Joaquim Pedrosa - CEP 39.800-224 - Teófilo Otoni - MG - PABX (33) 3529-1900 - FAX (33) 3522-1772
Filial 01: Rua Carangola, 251 - Centro - CEP 39.850-000 - Nanaque - MG - PABX (33) 3621-4040
Filial 02: Rua Maraqué, 400 - Bairro Iguaçú - CEP 35.162-091 - Ipatinga - MG - PABX (31) 2109-2250
Filial 03: Avenida Tancredo de A. Neves, 604 - Bairro Todos os Santos - CEP 30.170-054 - Cel. Fabriciano - MG - PABX (31) 3841-1151
Filial 04: Av. Eixo Rodoviário, 105 - Cidade Nova - CEP 39.900-000 - Almenara - MG - PABX (33) 3721-4404

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158592106222168025972>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158592106222168025972-1
Data: 21/06/2022 16:12:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58905-MNQM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAUTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAUTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAUTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 17:04:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAUTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158592106222168025972-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff42746f756ff1bd6e35443e5c475ca580a73fa8255a5221d15da55529a119bd38b069f422014bef78e113594795f58b71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2681088 SSP MG

CPF - DATA NASCIMENTO
433.529.526-04 06/02/1963

FILIAÇÃO
JOSE AMÉRICO DA SILVA
DIVA BATISTA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CADEIA

Nº REGISTRO - VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02773275407 07/03/2023 12/07/1981

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1635169517

PROIBIDO PLASTIFICAR
1635169517

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TEÓFILO OTONI, MG

DATA EMISSÃO
09/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DE TRAN/MG 56406084552
MG530243962

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158591503213193265030>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158591503213193265030-1
Data: 15/03/2021 11:48:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30627-M9W4;



CNJ. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAUTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAUTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAUTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:06:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAUTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158591503213193265030-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843187defdc46ce5ff629ed59c2c15fb19275d79758df851a165d25f31f93e0bd7fb069f422014bef78e113594795f58b71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TÁBUA
CIVIL DE ARACAJU

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1643745988



Nome: GUSTAVO ANAJO DUPIN

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. Nº: 19138330 SSP MS

Cit. Nº: 039.276.566-74 Data Assinatura: 27/12/1979

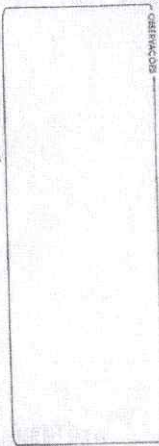
Nome: FRANCISCO CARLOS DUPIN
Sobrenome: SÁTIMA DAS GRAÇAS
Nome Completo: ANAJO DUPIN

Residência: [] ACC [] CATIA [] BR

1ª Inscrição: 12/02/1998

Nº Registro: 0051951612

Validade: 08/06/2023



Assinatura do Provedor

Local: FORTILLO OTONI, MS

Assinador: Anajo da Mata
Identific. IC: 1843446

Assinatura do Provedor

13/06/2018

6602612105
160535573612

PROIBIDO PLASTIFICAR
1643745988

MINAS GERAIS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158590803214551872939-1
Data: 08/03/2021 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93350-K9LQ:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5041 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAUTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAUTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAUTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 11:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAUTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158590803214551872939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858438528fbcba4fe5dd489e22c34a0f84e6c4116febf3cc14f66d1d4081dbbdc45b069f422014bef78e113594795f58b71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.588.391/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/09/1977

NOME EMPRESARIAL
DINAUTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DINAUTO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SIDONIO OTONI

NÚMERO
240

COMPLEMENTO
.

CEP
39.800-224

BAIRRO/DISTRITO
JOAQUIM PEDROSA

MUNICÍPIO
TEOFILO OTONI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@OPHUSCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(33) 3529-1900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL





SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 17:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31201358358	2062		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>DINAUTO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.		Nº FCN/REMP  MGP2200399565	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 JEOFILO OTONI Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
10 MAIO 2022		Data	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	_____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ Data	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da Turma	
OBSERVAÇÕES			
			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.644-6	MGP2200399565	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

- **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, empresário, natural de Teixeira - MG, nascido em 06/02/1963, filho de José Américo da Silva e Diva Batista Rodrigues da Silva, portador da identidade nº MG-2.681.088, expedida pela PC/MG, CPF nº 433.529.526-04, residente e domiciliado na Rua Armênia Laender, 101 - Apto. 702 - Marajoara - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.803-142.

- **LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teófilo Otoni - MG, nascido em 20/06/1989, filho de Luiz Fernando Rodrigues da Silva e Sonia Maria Batista da Silva, portador da identidade nº MG-13.874.265, expedida pela PC/MG, CPF nº 091.399.846-05, residente e domiciliado na Rua Coronel Ramos, 335 - Apto. 302 - Fátima - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-180.

- **JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teófilo Otoni - MG, nascido em 10/08/1993, filho de Luiz Fernando Rodrigues da Silva e Sonia Maria Batista da Silva, portador da identidade nº MG-13.874.238, expedida pela SSP/MG, CPF nº 108.522.756-17, residente e domiciliado na Rua Coronel Ramos, 335 - Apto. 302 - Fátima - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-180.

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda. "DINAUTO LTDA", com sede na Avenida Sidonio Otoni, 240 - Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-224, com seu ato constitutivo registrado na JUCEMG sob o nº **3120135835-8** em 05/09/1977 e alterações posteriores nº 506852 em 02/07/1980, 533501 em 03/06/1981, 559662 em 07/04/1982, 588189 em 09/02/1983, 589917 em 08/03/1983, 640694 em 23/08/1984, 657610 em 11/02/1985, 707148 em 12/09/1985, 761492 em 02/10/1986, 780603 em 12/03/1987, 820830 em 22/12/1987, 843420 em 16/06/1988, 888214 em 16/05/1989, 965948 em 28/05/1990, 1047995 em 24/06/1991, 1120218 em 25/05/1992, 1202345 em 17/05/1993, 1283641 em 31/05/1994, 1285368 em 09/06/1994, 1347094 em 07/02/1995, 1437289 em 04/03/1996, 1476892 em 22/08/1996, 1520897 em 27/02/1997, 1601544 em 15/01/1998, 1609203 em 17/02/1998, 2833071 em 10/10/2002, 2911575 em 25/02/2003, 3043284 em 07/01/2004, 3107667 em 13/02/2004, 3170408 em 19/05/2004, 3397493 em 19/08/2005, 3892427 em 27/02/2008, 4158223 em 13/07/2009, 4624163 em 30/05/2011, 5206897 em 08/01/2014, 5480609 em 25/03/2015, 5606945 em 29/10/2015, 5747050 em 06/05/2016, 6440517 em 10/01/2018 e 6554826 em 22/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº **19.588.391/0001-35**, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº **10.406/2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

PRIMEIRA - DA FILIAL:

O endereço da filial de número 3 (Inscrita no CNPJ sob nº **19.588.391/0005-69**, registrada na JUCEMG sob nº 3190152677-6) que estava estabelecida na Avenida Piracicaba, 91 - Ilha dos Araujos - Governados Valadares - MG - CEP: 350020-430 é alterado para Avenida Francisco Sá, 14 - 2º Pavimento - Centro - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.800-127. O objeto social dessa filial passa a ser: **74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se Contrato Social, adequado aos termos do contrato social à Lei nº **10.406/02** (Código Civil), com a seguinte redação:

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda. "DINAUTO LTDA", com sede na Avenida Sidonio Otoni, 240 - Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-224, com seu ato constitutivo registrado na JUCEMG sob o nº **3120135835-8** em 05/09/1977 e alterações posteriores nº 506852 em 02/07/1980, 533501 em 03/06/1981, 559662 em 07/04/1982, 588189 em 09/02/1983, 589917 em 08/03/1983, 640694 em 23/08/1984, 657610 em 11/02/1985, 707148 em 12/09/1985, 761492 em 02/10/1986, 780603 em 12/03/1987, 820830 em 22/12/1987, 843420 em 16/06/1988, 888214 em 16/05/1989, 965948 em 28/05/1990, 1047995 em 24/06/1991, 1120218 em 25/05/1992, 1202345 em 17/05/1993, 1283641 em 31/05/1994, 1285368 em 09/06/1994, 1347094 em 07/02/1995, 1437289 em 04/03/1996, 1476892 em 22/08/1996, 1520897 em 27/02/1997, 1601544 em 15/01/1998, 1609203 em 17/02/1998, 2833071 em 10/10/2002, 2911575 em 25/02/2003, 3043284 em 07/01/2004, 3107667 em 13/02/2004, 3170408 em 19/05/2004, 3397493 em 19/08/2005, 3892427 em 27/02/2008, 4158223 em 13/07/2009, 4624163 em 30/05/2011, 5206897 em 08/01/2014, 5480609 em 25/03/2015, 5606945 em 29/10/2015, 5747050 em 06/05/2016, 6440517 em 10/01/2018 e 6554826 em 22/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº **19.588.391/0001-35**, resolvem na forma abaixo, trazer o CONTRATO SOCIAL na íntegra:



CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade permanece com nome empresarial **DINAUTO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade permanece com nome fantasia de **DINAUTO**.

SEGUNDA – DA SEDE:

A sede da sociedade continua na Avenida Sidônio Otoni, 240 – Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni – MG - CEP 39.800-224.

TERCEIRA – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

O objeto social permanece:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUARTA – DAS FILIAIS:

Filial de nº 1: que estava estabelecida na Rua Carangola, nº 251, Centro, Nanuque/MG, CEP 39860.000, inscrita no CNPJ sob nº 19.588.391/0002-16, registrada na JUCEMG sob nº 3190054874-1, foi extinta conforme alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 6554826 em 22/03/2018.

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

Filial de nº 2: A sociedade permanece com a filial na Rua Maraquê, 400 – Iguaçú – Ipatinga – MG – CEP 35.162-091, inscrita no CNPJ 19.588.391/0004-88, registrada na JUCEMG sob nº 319.0152658-0 e seu objeto social continua sendo:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Destacado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) do valor do capital, tendo iniciado suas atividades em 16/12/2003.

Filial de nº 3: A sociedade a partir deste instrumento alterou o endereço da filial para a Avenida Francisco Sá, 14 – 2º Pavimento – Centro – Teófilo Otoni – MG – CEP: 39.800-127, inscrita no CNPJ 19.588.391/0005-69, registrada na JUCEMG sob nº 319.0152677-6, alterando seu objeto social para:

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Destacado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) do valor do capital, tendo iniciado suas atividades em 26/01/2004.



CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

Filial de nº 4: A sociedade permanece com a filial na Avenida Eixo Rodoviário, 105 – Cidade Nova – Almenara – MG – CEP 39.900-000, inscrita no CNPJ 19.588.391/0006-40, registrada na JUCEMG sob nº 319.0213548-7 e seu objeto social continua sendo:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Destacado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) do valor do capital, tendo iniciado suas atividades em 23/02/2011.

QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continua no valor de R\$8.414.000,00 (Oito milhões e quatrocentos e quatorze mil reais), dividido em 84.140 (Oitenta e quatro mil e cento e quarenta) quotas de valor nominal de R\$100,00 (Cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

- LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50.484 quotas	- R\$5.048.400,00 (60%)
- LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA	16.828 quotas	- R\$1.682.800,00 (20%)
- JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA	16.828 quotas	- R\$1.682.800,00 (20%)
TOTAL	84.140 quotas	R\$8.414.000,00 (100%)

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

SEXTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

Parágrafo Único: A apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito será feita mediante levantamento de um Balanço geral extraordinário, ou se houver acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros, com base no último balanço realizado.

SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Nenhum sócio poderá transferir suas quotas a estranhos, sem plena anuência do outro, que sempre terá preferência em igualdade, para sua aquisição.

OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, assinar os papéis perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, e estabelecimentos de créditos, respondendo para a sociedade e para os terceiros, solidário e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei, e do presente contrato.

Parágrafo Único: O sócio **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, assinará separadamente e isoladamente, qualquer documento da empresa, nos títulos, contratos, cheques, escrituras, recibos e negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhes expressamente proibido empregá-las em negócios estranhos, principalmente em favor de terceiros ou mesmo dos próprios quotistas, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

NONA – DA REMUNERAÇÃO:

O sócio **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, fará jus a uma retirada mensal a título de "Pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

DÉCIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do balanço geral da sociedade, sendo que os lucros e ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados em partes proporcionais ao capital de cada sócio.

DÉCIMA SEGUNDA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

As atividades sociais da Matriz, CNPJ 19.588.391/0001-35, tiveram início em 01/09/1977;

Filial nº 2, CNPJ 19.588.391/0004-88, tiveram suas atividades sociais com início em 16/12/2003;

Filial nº 3, CNPJ 19.588.391/0005-69, tiveram suas atividades sociais com início em 26/01/2004;

Filial nº 4, CNPJ 19.588.391/0006-40, tiveram suas atividades sociais com início em 23/02/2011.

DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DA SOCIEDADE:

O foro da sociedade continua sendo a Comarca de Teófilo Otoni – MG.

DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou legislação posterior aplicável à espécie, enfim de acordo com as normas de direito cabíveis.

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR:

O Administrador declara, nos termos da lei nº 10.406/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA – DAS REUNIÕES GERAIS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as deliberações dos sócios serão tomadas **apenas em reuniões**, portanto, cumprindo todas as formalidades legais a ela atinentes, no caso de deliberação sobre assuntos de aprovação de contas do(s) administrador(es), eleição ou a sua destituição, e aumento de capital.

Teófilo Otoni - MG, 10 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA

JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.644-6	MGP2200399565	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.522.756-17	JOAO VICTOR BATISTA DA SILVA
091.399.846-05	LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAUTO LTDA, de NIRE 3120135835-8 e protocolado sob o número 22/242.644-6 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9371310, em 25/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Manely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)
CPF	Nome	
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	

Documento Principal		Assinante(s)
CPF	Nome	
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	
091.399.846-05	LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA	
108.522.756-17	JOAO VICTOR BATISTA DA SILVA	

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/242.644-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de maio de 2022





ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

A empresa Dinauto Ltda, inscrito no CNPJ n.º 19.588391/0001-35, sediada na Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG, por intermédio do seu representante legal Sr. Gustavo Araújo Dupin, CPF 039.276.566-74, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 004/2022, que tem como objeto a Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Teófilo Otoni – MG, 31 de outubro de 2022.

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO DUPIN
Vendedor
CI: M-9.138.330
CPF: 039.276.566-74
gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

19.588.391/0001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI



DINAUTO LTDA
AV SIDONIO OTONI, N 240, JOAQUIM PEDROSA,
TEÓFILO OTONI – MG CEP 39.800-224
E-mail: gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

ENVELOPE Nº 1
“PROPOSTA”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2022
HORA: 09:00 HS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG

19.586.391/0001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Ottoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

PROPOSTA COMERCIAL			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social	DINAUTO LTDA		
CNPJ	19.588.391/0001-35		
Endereço	AV SIDONIO OTONI, 240, JOAQUIM PEDROSA, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.800-224		
Telefone/Fax	(33) 3529-1900 / (33) 3529-1915		
Nome do Representante Legal	GUSTAVO ARAUJO DUPIN		
Estado civil do Representante Legal	CASADO	Nacionalidade do Representante Legal	BRASILEIRA
Identidade do Representante Legal	M-9.138.330	CPF do Representante Legal	039.276.566-74

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0061-2 Conta: 220077-5.

Responsável pela assinatura do contrato: Nome: GUSTAVO ARAUJO DUPIN, CPF 039.276.566-74, Identidade M-9.138.330. E-mail: gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

Item	Descrição dos produtos	Qtd	Und	Marca / Modelo	P. Unitário c/ ICMS	P. Total c/ ICMS
1	FIAT TORO VOLCANO 2.0 DIESEL 4X4 2022 DESCRIÇÃO CONFORME TERMO REFERENCIA DO EDITAL E ANEXO. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Demais itens de acordo Edital.	01	Und	TORO VOLCANO DIESEL	R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)	

Observação:

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 004/2022. A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data prevista para abertura do certame. O prazo de entrega será conforme parâmetro máximo informado no Termo de Referência.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

ITEM 01 – NOVA TORO VOLCANO TURBODIESEL AT9 2022

DADOS TÉCNICOS

- Cilindrada total (cc) : 1.956
- Potência máxima (cv) : 170
- Torque máximo (kgf.m) : 35,69 @ 1.750 rpm
- Altura do solo (mm) : 213,8 / Post. 248,2
- Altura do veículo (mm) : 1.678
- Capacidade de carga (Kg) : 1.010
- Comprimento do veículo (mm) : 4.945
- Entre-Eixos (mm) : 2.990
- Largura do veículo (mm) : 1.845
- Tanque de combustível (litros) : 60

ITENS DE SÉRIE

- Luz De Leitura
- Keyless Enter-n' Go Com Partida Remota



Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG - PABX (33) 3529-1915
CNPJ: 19.588.391/0001-35
www.dinautofiat.com.br

19.588.391/0001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240

TEÓFILO OTONI - MG



- Gear Shift Indicator (indicador De Troca De Marcha)
- My Car Fiat (personaliza Várias Funções Do Carro)
- Computador De Bordo (distância, Velocidade Média E Tempo De Percurso)
- Alças De Segurança Coluna A Lado Motorista E Passageiro
- Ar-condicionado Digital Dual-zone
- Câmbio Automático De 9 Velocidades
- Tração 4x4 Com Seletor
- Lanterna Traseira A Led
- Tanque Para Abastecimento Com Uréia Arla 32
- Tapetes
- Tc+ (eletronic Locker)
- Alto Falantes Dianteiros (2), Alto Falantes Traseiros (2) E Antena
- Bolsa Porta-objetos Nas Portas Dianteiras E Traseiras
- Função Sport
- Revestimento De Caçamba
- Porta-luvas Iluminado Com Porta Amortecedora
- Tomada 12v
- Repetidor Lateral
- Kit High Tech (sensor De Chuva, Sensor Crepuscular, Retrovisor Interno Eletrocromico)
- Banco Do Motorista Com Regulagem De Altura
- Comandos De Áudio No Volante
- Porta-escadas
- Sensor De Estacionamento Frontal
- Gancho Universal Para Fixação Cadeira Criança (isofix)
- Drive By Wire (controle Eletrônico Da Aceleração)
- Alerta Do Cinto De Segurança Do Motorista/ Passageiro Da Frente/traseiro
- Paddle-shifters
- Usb Frontal (type A/c) + Traseiro (type A)
- Led Ambient Lights
- Suspensão Traseira Multilink
- Roda De Liga Leve 6.5 X 18" + Pneus 225/60 R18 Atr
- Hill Holder (sistema Ativo Freio Com Controle Eletrônico Que Auxilia Nas Arrancadas Do Veículo Em Subida)
- Capota Marítima
- Limpador E Lavador Do Para-brisas Com Intermitência
- Ganchos Para Amarração De Carga Na Caçamba
- Dois Tweeters
- 3º Encosto De Cabeça Traseiro
- Faróis De Neblina Em Led
- Apoios De Cabeça Dianteiros Com Regulagem De Altura
- Cintos De Segurança Dianteiros Retrâteis De 3 Pontos Com Regulagem De Altura
- Banco Do Motorista Elétrico
- Câmera De Ré
- Esp (controle Eletrônico De Estabilidade)
- Calotas Integrais
- Kit Ferramenta
- Alça De Segurança Traseira Com Luz De Leitura Incorporada
- Esc Off (4x4 Low)
- Itpms (sensor De Pressão Dos Pneus)
- Conta-giros
- Kit Aerodinâmico
- Retrovisores Externos Com Comando Elétrico Com Tilt-down
- Asr (controle De Tração)
- Apoios De Cabeça Traseiros (3) Rebaixados E Com Regulagem De Altura
- Para-choque Frontal Com Over Bumper Integrado
- Piloto Automático Com Controlador De Velocidade
- Volante Em Couro
- Console Central Com Porta-objetos E Porta-copos
- Maçanetas E Frisos Das Portas Cromados
- Cintos De Segurança Traseiros (laterais E Central) Retrâteis De 3 Pontos
- Abertura Elétrica Do Bocal De Abastecimento



19.588.391/0001-35

DINAUTO LTDA

Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224

TEÓFILO OTONI



- Airbags (6) - Laterais (2) Cortina (2) Frontal (2)
- Cluster De 7" Full Digital
- Central Multimidia Com Tela De 8,4" Touchscreen; Apple Carplay Wireless E Android Auto Wireless; Comandos De Voz Bluetooth, mp3, Rádio Am/fm , entrada Aux, Porta Usb
- Volante Com Regulagem De Altura E Profundidade
- Tampa Traseira Dupla Com Abertura Elétrica
- Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros Com One Touch E Antiesmagamento Lado Motorista
- Ess - Emergency Stop
- Vidros Climatizados Verdes
- Volante Eas - Energy Absorbing System
- Cobertura Da Alavanca (empunhadura) Do Freio De Mão
- Para-choque Dianteiro Com Pintura Parcial Na Cor Do Veículo
- Follow Me Home
- Alertas De Limite De Velocidade E Manutenção Programada
- Hodômetro Digital
- Estepe "rutotino"
- Direção Elétrica
- Bancos Em Couro
- Revestimento Externo Esportivo Na Coluna Central Das Portas Desembaçador Do Vidro Traseiro Apoia Braço Traseiro
- Espelho No Para-sol Lados Motorista E Passageiro
- Wireless Charger
- Apoio De Braço Frontal
- Apoia-pé Para O Motorista
- Hcss (sistema De Partida A Frio Sem Tanque Auxiliar De Gasolina)
- Barras Longitudinais No Teto
- Led Drl
- Sensor De Estacionamento Traseiro Com Visualizador Gráfico
- Válvula Antirrefluxo De Combustível
- Travas Elétricas (travamento Automático A 20 Km/h, Indicador De Portas Abertas, Luz Inter Na Com Temporizador E Tampa Do Combustível)
- Iluminação Interna Da Caçamba
- Brake Light
- Alarme Antifurto
- Faróis Full Led
- Freios Abs Com Ebd
- Demais itens de acordo com o solicitado pelo edital
- Pintura: conforme solicitado edital.
- Garantia: 12 (doze) meses.



Teófilo Otoni – MG, 31 de outubro de 2022.

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO DUPIN
Vendedor - Licitação
CI: M-9.138.330
CPF: 039.276.566-74
gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

19-588-3910001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE PREÇOS

A empresa Dinauto Ltda, inscrito no CNPJ n.º 19.588391/0001-35, sediada na Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG, por intermédio do seu representante legal Sr. Gustavo Araújo Dupin, CPF 039.276.566-74, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 004/2022, que tem como objeto Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Teófilo Otoni – MG, 31 de outubro de 2022.

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO DUPIN
Vendedor
CI: M-9.138.330
CPF: 039.276.566-74
gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

19.588.391/0001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG



DINAUTO LTDA
AV SIDONIO OTONI, N 240, JOAQUIM PEDROSA,
TEÓFILO OTONI – MG CEP 39.800-224
E-mail: gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

ENVELOPE Nº 2
“DOCUMENTOS HABILITAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2022
HORA: 09:00 HS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG



19.588.391/0001-35

DINAUTO LTDA

Av. Sidônio Ottoni, nº 240

Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224

TEÓFILO OTONI - MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31201358358		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: DINAUTO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGP2200399565					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Local: _____ Data: 10 MAIO 2022					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> NÃO		
Data: _____ Responsável: _____			Processo em Ordem A decisão Data: _____ Responsável: _____		
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				Data: _____	Responsável: _____
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		Data: _____	Vogal: _____	Vogal: _____	Vogal: _____
			Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.644-6	MGP2200399565	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA



QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

- LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, regime de separação de bens, empresário, natural de Teixeiras - MG, nascido em 06/02/1963, filho de José Américo da Silva e Diva Batista Rodrigues da Silva, portador da identidade nº MG-2.681.088, expedida pela PC/MG, CPF nº 433.529.526-04, residente e domiciliado na Rua Armênia Laender, 101 - Apto. 702 - Marajoara - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.803-142.

- LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teófilo Otoni - MG, nascido em 20/06/1989, filho de Luiz Fernando Rodrigues da Silva e Sonia Maria Batista da Silva, portador da identidade nº MG-13.874.265, expedida pela PC/MG, CPF nº 091.399.846-05, residente e domiciliado na Rua Coronel Ramos, 335 - Apto. 302 - Fátima - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-180.

- JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teófilo Otoni - MG, nascido em 10/08/1993, filho de Luiz Fernando Rodrigues da Silva e Sonia Maria Batista da Silva, portador da identidade nº MG-13.874.238, expedida pela SSP/MG, CPF nº 108.522.756-17, residente e domiciliado na Rua Coronel Ramos, 335 - Apto. 302 - Fátima - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-180.

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda. "DINAUTO LTDA", com sede na Avenida Sidonio Otoni, 240 - Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-224, com seu ato constitutivo registrado na JUCEMG sob o nº 3120135835-8 em 05/09/1977 e alterações posteriores nºs 506852 em 02/07/1980, 533501 em 03/06/1981, 559662 em 07/04/1982, 588189 em 09/02/1983, 589917 em 08/03/1983, 640694 em 23/08/1984, 657610 em 11/02/1985, 707148 em 12/09/1985, 761492 em 02/10/1986, 780603 em 12/03/1987, 820830 em 22/12/1987, 843420 em 16/06/1988, 888214 em 16/05/1989, 965948 em 28/05/1990, 1047995 em 24/06/1991, 1120218 em 25/05/1992, 1202345 em 17/05/1993, 1283641 em 31/05/1994, 1285368 em 09/06/1994, 1347094 em 07/02/1995, 1437289 em 04/03/1996, 1476892 em 22/08/1996, 1520897 em 27/02/1997, 1601544 em 15/01/1998, 1609203 em 17/02/1998, 2833071 em 10/10/2002, 2911575 em 25/02/2003, 3043284 em 07/01/2004, 3107667 em 13/02/2004, 3170408 em 19/05/2004, 3397493 em 19/08/2005, 3892427 em 27/02/2008, 4158223 em 13/07/2009, 4624163 em 30/05/2011, 5206897 em 08/01/2014, 5480609 em 25/03/2015, 5606945 em 29/10/2015, 5747050 em 06/05/2016, 6440517 em 10/01/2018 e 6554826 em 22/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.391/0001-35, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

PRIMEIRA - DA FILIAL:

O endereço da filial de número 3 (Inscrita no CNPJ sob nº 19.588.391/0005-69, registrada na JUCEMG sob nº 3190152677-6) que estava estabelecida na Avenida Piracicaba, 91 - Ilha dos Araújos - Governados Valadares - MG - CEP: 350020-430 é alterado para Avenida Francisco Sá, 14 - 2º Pavimento - Centro - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.800-127. O objeto social dessa filial passa a ser: 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se Contrato Social, adequado aos termos do contrato social à Lei nº 10.406/02 (Código Civil), com a seguinte redação:

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda. "DINAUTO LTDA", com sede na Avenida Sidonio Otoni, 240 - Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-224, com seu ato constitutivo registrado na JUCEMG sob o nº 3120135835-8 em 05/09/1977 e alterações posteriores nºs 506852 em 02/07/1980, 533501 em 03/06/1981, 559662 em 07/04/1982, 588189 em 09/02/1983, 589917 em 08/03/1983, 640694 em 23/08/1984, 657610 em 11/02/1985, 707148 em 12/09/1985, 761492 em 02/10/1986, 780603 em 12/03/1987, 820830 em 22/12/1987, 843420 em 16/06/1988, 888214 em 16/05/1989, 965948 em 28/05/1990, 1047995 em 24/06/1991, 1120218 em 25/05/1992, 1202345 em 17/05/1993, 1283641 em 31/05/1994, 1285368 em 09/06/1994, 1347094 em 07/02/1995, 1437289 em 04/03/1996, 1476892 em 22/08/1996, 1520897 em 27/02/1997, 1601544 em 15/01/1998, 1609203 em 17/02/1998, 2833071 em 10/10/2002, 2911575 em 25/02/2003, 3043284 em 07/01/2004, 3107667 em 13/02/2004, 3170408 em 19/05/2004, 3397493 em 19/08/2005, 3892427 em 27/02/2008, 4158223 em 13/07/2009, 4624163 em 30/05/2011, 5206897 em 08/01/2014, 5480609 em 25/03/2015, 5606945 em 29/10/2015, 5747050 em 06/05/2016, 6440517 em 10/01/2018 e 6554826 em 22/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.391/0001-35, resolvem na forma abaixo, trazer o CONTRATO SOCIAL na íntegra:



CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade permanece com nome empresarial **DINAUTO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade permanece com nome fantasia de **DINAUTO**.

SEGUNDA – DA SEDE:

A sede da sociedade continua na Avenida Sidonio Otoni, 240 – Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni – MG - CEP 39.800-224.

TERCEIRA – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

O objeto social permanece:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUARTA – DAS FILIAIS:

Filial de nº 1: que estava estabelecida na Rua Carangola, nº 251, Centro, Nanuque/MG, CEP 39860.000, inscrita no CNPJ sob nº 19.588.391/0002-16, registrada na JUCEMG sob nº 3190054874-1, foi extinta conforme alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 6554826 em 22/03/2018.

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

Filial de nº 2: A sociedade permanece com a filial na Rua Maraue, 400 – Iguaçu – Ipatinga – MG – CEP 35.162-091, inscrita no CNPJ 19.588.391/0004-88, registrada na JUCEMG sob nº 319.0152658-0 e seu objeto social continua sendo:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Destacado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) do valor do capital, tendo iniciado suas atividades em 16/12/2003.

Filial de nº 3: A sociedade a partir deste instrumento alterou o endereço da filial para a Avenida Francisco Sá, 14 – 2º Pavimento - Centro – Teófilo Otoni – MG – CEP: 39.800-127, inscrita no CNPJ 19.588.391/0005-69, registrada na JUCEMG sob nº 319.0152677-6, alterando seu objeto social para:

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Destacado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) do valor do capital, tendo iniciado suas atividades em 26/01/2004.



CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

Filial de nº 4: A sociedade permanece com a filial na Avenida Eixo Rodoviário, 105 – Cidade Nova – Almenara – MG – CEP 39.900-000, inscrita no CNPJ 19.588.391/0006-40, registrada na JUCEMG sob nº 319.0213548-7 e seu objeto social continua sendo:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Destacado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) do valor do capital, tendo iniciado suas atividades em 23/02/2011.

QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continua no valor de R\$8.414.000,00 (Oito milhões e quatrocentos e quatorze mil reais), dividido em 84.140 (Oitenta e quatro mil e cento e quarenta) quotas de valor nominal de R\$100,00 (Cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

- LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50.484 quotas	- R\$5.048.400,00 (60%)
- LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA	16.828 quotas	- R\$1.682.800,00 (20%)
- JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA	16.828 quotas	- R\$1.682.800,00 (20%)
TOTAL	84.140 quotas	R\$8.414.000,00 (100%)

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

SEXTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

Parágrafo Único: A apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito será feita mediante levantamento de um Balanço geral extraordinário, ou se houver acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros, com base no último balanço realizado.

SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Nenhum sócio poderá transferir suas quotas a estranhos, sem plena anuência do outro, que sempre terá preferência em igualdade, para sua aquisição.

OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, assinar os papéis perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, e estabelecimentos de créditos, respondendo para a sociedade e para os terceiros, solidário e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei, e do presente contrato.

Parágrafo Único: O sócio **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, assinará separadamente e isoladamente, qualquer documento da empresa, nos títulos, contratos, cheques, escrituras, recibos e negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhes expressamente proibido emprega-las em negócios estranhos, principalmente em favor de terceiros ou mesmo dos próprios quotistas, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

NONA – DA REMUNERAÇÃO:

O sócio **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, fará jus a uma retirada mensal a título de "Pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

DÉCIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do balanço geral da sociedade, sendo que os lucros e ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados em partes proporcionais ao capital de cada sócio.

DÉCIMA SEGUNDA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

As atividades sociais da Matriz, CNPJ 19.588.391/0001-35, tiveram início em 01/09/1977;

Filial nº 2, CNPJ 19.588.391/0004-88, tiveram suas atividades sociais com início em início em 16/12/2003;

Filial nº 3, CNPJ 19.588.391/0005-69, tiveram suas atividades sociais com início em início em 26/01/2004;

Filial nº 4, CNPJ 19.588.391/0006-40, tiveram suas atividades sociais com início em início em 23/02/2011.

DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DA SOCIEDADE:

O foro da sociedade continua sendo a Comarca de Teófilo Otoni – MG.

DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou legislação posterior aplicável à espécie, enfim de acordo com as normas de direito cabíveis.

CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAUTO LTDA

DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR:

O Administrador declara, nos termos da lei nº 10.406/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA – DAS REUNIÕES GERAIS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as deliberações dos sócios serão tomadas **apenas em reuniões**, portanto, cumprindo todas as formalidades legais a ela atinentes, no caso de deliberação sobre assuntos de aprovação de contas do(s) administrador(es), eleição ou a sua destituição, e aumento de capital.

Teófilo Otoni – MG, 10 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA

JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.644-6	MGP2200399565	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.522.756-17	JOAO VICTOR BATISTA DA SILVA
091.399.846-05	LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAUTO LTDA, de NIRE 3120135835-8 e protocolado sob o número 22/242.644-6 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9371310, em 25/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Mannely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.529.526-04	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
091.399.846-05	LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA
108.522.756-17	JOAO VICTOR BATISTA DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/242.644-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de maio de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.588.391/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINAUTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAUTO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SIDONIO OTONI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO .
--------------------------------	---------------	------------------

CEP 39.800-224	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM PEDROSA	MUNICÍPIO TEOFILO OTONI	UF MG
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OPHUSCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (33) 3529-1900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 17:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3 8



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686241125.00-52 CPF/CNPJ: 19.588.391/0001-35
NOME/NOME EMPRESARIAL: DINAUTO LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto
imobiliários
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 01/10/1977 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39800224 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: TEOFILO OTONI
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JOAQUIM PEDROSA/SAO JACINTO
LOGRADOURO: AVENIDA - SIDONIO OTONI
NUMERO: 240
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

06/10/2022 16:00:02

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DINAUTO LTDA**
CNPJ: **19.588.391/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:40 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **DCBF.77A9.6D74.649E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



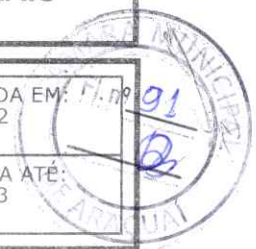
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/01/2023



NOME/NOME EMPRESARIAL: DINAUTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686241125.00-52

CNPJ/CPF: 19.588.391/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SIDONIO OTONI

NÚMERO: 240

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JOAQUIM PEDROSA/SAO JACINTO

CEP: 39800224

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TEOFILO OTONI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000583012325

f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.588.391/0001-35
Razão Social: DINAUTO LTDA
Endereço: AV SIDONIO OTONI 240 / JOAQUIM PEDROSA / TEOFILO OTONI / MG /
39800-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101100470554817508

Informação obtida em 24/10/2022 10:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: DINAUTO LTDA
CNPJ: 19.588.391/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 22/06/2022 16:35:58
Válida até o dia: 19/12/2022

Código de controle da certidão: B937355AFACD1A2F0319

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Teófilo Otoni





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAUTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.588.391/0001-35
Certidão n°: 18316500/2022
Expedição: 08/06/2022, às 14:51:29
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAUTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.588.391/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Dinauto Ltda, inscrito no CNPJ n.º 19.588391/0001-35, sediada na Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG, por intermédio do seu representante legal Sr. Gustavo Araújo Dupin, CPF 039.276.566-74, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 004/2022 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Teófilo Otoni – MG, 31 de outubro de 2022.

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO DUPIN
Vendedor
CI: M-9.138.330
CPF: 039.276.566-74
gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

19.588.391/0001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEÓFILO OTÔNI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DINAUTO LTDA
CNPJ: 19.588.391/0001-35

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Outubro de 2022 às 16:39

TEÓFILO OTÔNI, 27 de Outubro de 2022 às 16:39

Código de Autenticação: 2210-2716-3939-0106-0203

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE PREÇOS

A empresa Dinauto Ltda, inscrito no CNPJ n.º 19.588391/0001-35, sediada na Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG, por intermédio do seu representante legal Sr. Gustavo Araújo Dupin, CPF 039.276.566-74, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 004/2022, que tem como objeto Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Teófilo Otoni – MG, 31 de outubro de 2022.

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO-DUPIN
Vendedor
CI: M-9.138.330
CPF: 039.276.566-74
gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

19.588.3910001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG

Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG
PABX (33) 3529-1900 / 3529-1915
CNPJ: 19.588.391/0001-35
www.dinautofiat.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 - 1995 - e-mail: camarac@uai.com.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Às 09:00 horas, do dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2022, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua São Geraldo, nº 722 – Planalto, nesta cidade de Araçuaí /MG, reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira **Renata Dos Santos Borges** que juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros: Maria Eduarda de Souza Batista e João Farley Pereira Santos, além de contar com a presença de Eliene Souza Silva, Controle Interno da Câmara, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação, referentes ao Pregão Presencial nº 004/2022, para Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência, bem como, para análise das propostas, lances verbais, habilitação e Adjudicação. Dando início aos trabalhos a senhora Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes e credenciamento. A sessão contou com a presença do representante da empresa abaixo relacionada, devidamente credenciado, na forma do edital:

1. **Gustavo Araújo Dupin**, portador do CPF nº 039.276.566-74, credenciada para representar a empresa DINAUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.391/0001-35.

A Empresa enviou representante devidamente qualificado, conforme dados acima. Imediatamente após o credenciamento e recebimento da declaração, a Pregoeira e a equipe de apoio receberam o envelope nº 01 - Proposta do licitante, diante do que solicitou dos presentes que os rubricassem e que conferissem suas inviolabilidades, o que foi feito sem nenhuma manifestação e procedeu à abertura dos mesmos. Em seguida a Pregoeira passou ao registro do preço escrito, de acordo com a proposta da empresa licitante, que foi de R\$ 211.000,00 para o item 01. Passou-se à negociação de preços entre a pregoeira e a representante da empresa, com observância do valor estimado para contratação, ficando o resultado da seguinte forma: a empresa DINAUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.391/0001-35 consagrou-se vencedora, pelo valor de R\$ 205.000,00 para o item 01. Encerrada a fase de lances a Pregoeira passou à abertura do envelope nº 02 - documentação, da empresa vencedora, diante do que, solicitou ao presente que os conferissem e rubricassem. Da análise e exames da documentação, resultou que a Empresa DINAUTO LTDA foi declarada **habilitada**. Em seguida, a Pregoeira indagou do representante a intenção de interposição de recursos quanto ao julgamento do certame, tendo o mesmo respondido negativamente, renunciando, portanto, a este direito. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa participante satisfaz às exigências do edital; 2) o preço ofertado está



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 -1995 -- e-mail: camarac@ual.com.br



dentro do limite estabelecido pela Administração; e 3) tendo o representante abdicado da interposição de recursos. A Pregoeira deixou claro que as autenticidades das certidões serão feitas posteriormente nos respectivos sites, havendo alguma divergência a empresa será comunicada. A Pregoeira determinou ainda, que o presente processo fosse encaminhado à autoridade superior, ao chefe do Legislativo Municipal, para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, dela fazendo parte o “mapa de apuração”, que lidos e aprovados serão assinados pelo representante da empresa, pela Pregoeira, pela equipe de apoio, e por mim, **Maria Eduarda de Souza Batista**, que secretariei a reunião, que a subscrevi. Câmara Municipal de Araçuaí/MG, aos 31 de outubro de 2022.

Renata dos Santos Borges
Renata dos Santos Borges
Pregoeira

Maria Eduarda de Souza Batista
Maria Eduarda de Souza Batista
Equipe de apoio

João Farley Pereira Santos
João Farley Pereira Santos
Equipe de Apoio

Gustavo Araújo Dupin
Gustavo Araújo Dupin
DINAUTO LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

ADJUDICAÇÃO



Araçuaí, 31 de outubro de 2022.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Araçuaí, Renata dos Santos Borges, à vista do resultado da Licitação, vem nos termos da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 010/2022, Pregão Presencial RP n.º 004/2022, adjudicar o **Item objeto da licitação à empresa abaixo:**

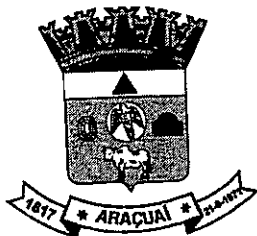
Dinauto Ltda estabelecida na Avenida Sidonio Otoni inscrita no CNPJ sob o n.º 19.588.391/0001-35.

Valor R\$: 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

OBJETO: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023



Renata dos Santos Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa



PARECER CONTROLE INTERNO

Araçuaí 31 de Outubro de 2022.

Em análise ao Processo Licitatório 010/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, tipo menor preço por lote, objetivando cujo objeto é aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, foi regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pelo Presidente, legalmente designado, APROVO o processo, acima referido, sugerindo o retorno para a Comissão para a publicação do resultado da licitação.

É o parecer.

Eliene Souza Silva
Diretora do Controle Interno
Câmara Municipal de Araçuaí

Eliene Souza Silva
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

@camaramunicipaldearacuai /camaraaracuai Câmara Informa



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL- 004/2022

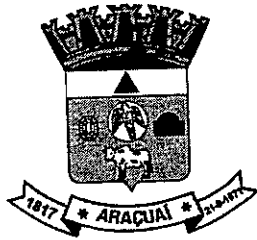
Declaro para os fins necessários que o Resultado do Certame autuado sob o Processo nº 010/2022 na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2022, cujo objeto é aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, torna público a quem possa interessar resultado da licitação conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023.

Araçuaí-MG, 31 de outubro de 2022.



Renata dos Santos Borges

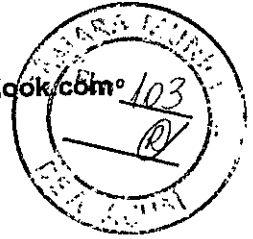


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com nº 103

@camaramunicipaldearacuai /camaraaracuai Câmara Informa



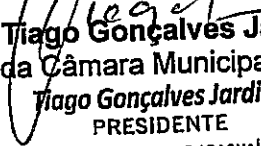
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

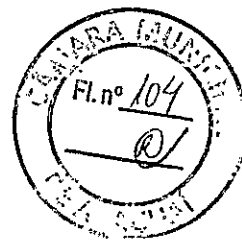
Araçuaí-MG, 31 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, Sr. **Tiago Gonçalves Jardim**, vem nos termos da Lei 8.666/93, homologar o Processo Administrativo de Licitação nº 010/2022 – Pregão Presencial n.º 004/2022, do qual decorreu a escolha mais vantajosa para o aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2022/2023, e ainda determino que se dê publicação.

Dinauto Ltda estabelecida na Avenida Sidonio Otoni inscrita no CNPJ sob o n.º 19.588.391/0001-35.

Valor R\$: 205.000,00 (Duzentos e Cinco mil reais).


Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí
Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE COR

A empresa Dinauto Ltda, inscrito no CNPJ n.º 19.588391/0001-35, sediada na Av. Sidônio Otoni, nº 240, Joaquim Pedrosa, CEP 39.800-224, Teófilo Otoni – MG, por intermédio do seu representante legal Sr. Gustavo Araújo Dupin, CPF 039.276.566-74, participou do pregão presencial 004/2022 referente a compra de uma Pick-up Fiat Toro Volcano Diesel 4x4 2022/2023 na cor branca (pintura sólida). Vimos através deste, informar a Câmara Municipal de Araçuaí que temos um veículo de pronta entrega com uma cor superior ao solicitado no edital sem nenhum custo adicional à Câmara, caso seja de interesse, aguardamos a autorização. A cor disponível a pronta entrega é o Prata Billet (pintura metálica).

Teófilo Otoni – MG, 04 de novembro de 2022.

GUSTAVO ARAUJO
DUPIN:03927656674
74

Assinado de forma digital
por GUSTAVO ARAUJO
DUPIN:03927656674
Data: 2022.11.04
09:22:50 -03'00'

DINAUTO LTDA
GUSTAVO ARAUJO DUPIN
Vendedor
CI: M-9.138.330
CPF: 039.276.566-74
gustavo.dupin@dinautofiat.com.br

DEFERIDO

EM 04/11/2022

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Tiago Gonçalves Jardim
Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFONE: (33) 3731-1995 // E-MAIL: camaraaracuai@outlook.com

 @camaramunicipaldearacuai  /camaraaracuai  Câmara Informa

CONTRATO 007/2022



CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DINAUTO LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí-MG, na Rua São Geraldo, nº 722, Bairro: São Geraldo, inscrito no CNPJ sob o N° 26.201.996/0001-97, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado por seu presidente, Sr. Tiago Gonçalves Jardim, portador do CPF N° 096.902.856-37 do RG n°. 13.721.763, residente e domiciliado à Rua Judith Pinheiro Lopes, n°.20, Bairro: São Pedro na cidade de Araçuaí/MG.

1.2 - DA CONTRATADA

A Empresa Dinauto Ltda sediada à Av./Rua Sidônio Antônio, N.º 240, Bairro Joaquim Pedrosa, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.588.391/0001-35, neste ato representada legalmente por seu procurador legalmente representado por Gustavo Araújo Dupin, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado à Rua Alfredo Seixas Baracho, 164, Fátima, Teófilo Otoni-MG, portador da CI N.º M-9.138.330, inscrito no CPF sob o N.º 039.276.566-74.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do **Processo Administrativo Licitatório N° 010/2022 – Pregão Presencial N° 004/2022**, regido pelas Leis Federais N° 8.666/93 e 10.520/02, e pelo Decreto Municipal n° 339/2017.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com seletor; 0km, na cor branca, de fabricação nacional, ano/modelo

GUSTAVO
ARAUJO
DUPIN:039
27656674

2022/2023, conforme descrições mínimas constantes do Termo de Referência anexo I do Edital, conforme especificado na proposta comercial do contratado.



2.2 – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse contrato.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DA ENTREGA DO VEÍCULO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante assinatura de termos aditivos, caso haja interesse da Câmara Municipal de Araçuaí e havendo acordo entre as partes.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais).

3.3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.3.1 - O pagamento dos valores devidos pela aquisição do objeto de interesse da Câmara Municipal será efetuado imediatamente após a entrega do bem licitado, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

3.4 – DA ENTREGA DO VEÍCULO

3.4.1 – O Veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento por parte do Setor de Compras, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições de Entrega na Câmara Municipal, localizada à Rua São Geraldo, nº 722, Centro, Araçuaí-MG.

1 - O bem será fornecido em uma única entrega, em atendimento a requisição escrita expedida pelo Setor de Compras e Licitação e assinadas pelo Chefe do Setor e **deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal conforme subitem 3.4.1.**



2 - A requisição deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação do item, datas e horários e endereço de entrega.

3 - A requisição será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

4 - Não poderá haver dois faturamentos em nome da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, como compradora, ou seja, só poderá existir um único faturamento de origem da compra, que será da Empresa vencedora do certame para a Câmara Municipal de Araçuaí. No cadastro do DETRAN-MG deverá constar como origem de compra o nome da empresa que for vencedora do certame, que também deverá constar no primeiro registro de cada veículo.

4.1 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do bem.

3.4.2 - DO RECEBIMENTO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 13.1 do item XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de acessórios ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade



e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01001001.0103100013.001 - 4490520000 Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 100 – Aquisição de bens móveis e veículos des ativ legislativa - Ficha 000042

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Caberá à Contratada:

5.1.1 – Cumprir o Contido neste contrato, entregando o veículo em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, após o recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Município.

5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.1.4 - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Caberá a Contratante:

6.1.1 – Fiscalizar o cumprimento do Objeto e Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura pela licitante, de conformidade com as autorizações expedidas pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) da mercadoria, objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

7.2 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou



diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1- Compete a secretaria Municipal de Administração, ou pessoa indicada para este fim, fiscalizar o cumprimento do presente instrumento, e a Secretaria de Compras, expedir as autorizações de fornecimento à contratada, receber e atestar as faturas (Notas Fiscais) apresentadas pela contratada para pagamento/ recebimento.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII, parágrafo único da Lei 8.666/93;

9.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.1.3 - judicial, nos termos da legislação.

9.2 - No caso de rescisão do contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

9.3 - Ocorrendo à rescisão, à contratada caberá receber o valor das mercadorias entregues até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando a mesma, garantida o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

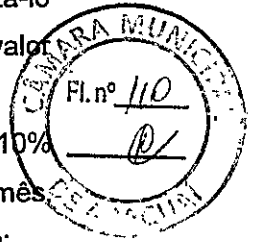
III - Suspensão temporária de participação em licitação com a Câmara Municipal de Araçuaí pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

10.2 - Na hipótese de o contratado se recusar a assinar o contrato ou não executá-lo nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

10.3 - Pelo atraso injustificado da entrega da mercadoria será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

10.4 - As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão da presente licitação.

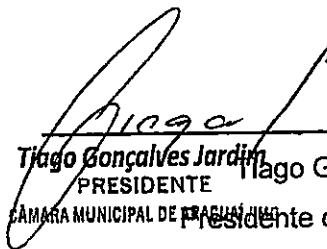


CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da comarca de Araçuaí-MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araçuaí-MG, 31 de Outubro de 2022.


Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG
Presidente da Câmara Municipal

GUSTAVO ARAUJO
DUPIN:03927656674

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAUJO
DUPIN:03927656674
Dados: 2022.10.31 17:53:16 -03'00'

Gustavo Araújo Dupin
Dinauto Ltda

TESTEMUNHAS:

1- Renata dos Santos Borges CPF: 075.114.416.96

2- Gabriella Ap. Santos Moreira CPF: 023.054.496-61